



**GRUPO**  
**ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE**  
**VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS**  
**COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

**BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN**

C.G.C.: **33.498.414**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

**000791-9**

**001952**

**000000**

**001**

**000**

**01/05/84**

ESTIPULANTE

C. G. C.

**CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

**IRONITA DE OLIVEIRA M QUEIROS**

**0000000000**

**10/08/54**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**\*\*6.000.000**

**\*\*\*\*\***

**\*\*\*\*\***

**\*\*\*\*\***

**\*\*\*\*\***

**\*\*\*\*\***

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTÊ O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



**GRUPO**  
**ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE**  
**VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS**  
**COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

**BOAVISTA SEC. VIDA E ACIDEN**  
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

**002469-4**

**030000**

**000159**

**001**

**000**

**01/05/84**

ESTIPULANTE

C.G.C.

**CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS** **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

**IRONITA DE OLIVEIRA M QUEIROZ**

**0000000000** **10/08/54**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

\*\*\*\*\*

**\*\*6.000.000**

**\*\*6.000.000**

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

Tronça de ~~Almeida~~ Monteiro  
Loureiro

01.02.84

Geografia:

concluiu em 14.12.69

14 anos e 02 meses

Documentação completa.

feito-ficha  
pinon

Del. Geografia TS-6  
1.0/01/11

BNH

FGTS

## SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA VINCULADA - ST

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL

1. EMPRESA  
Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso2. BANCO DEPOSITÁRIO  
BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A3. AGÊNCIA  
Cuiabá4. PRAÇA  
Cuiabá5. UF  
MT6. ENDEREÇO DA AGÊNCIA  
Rua Pedro Celestino.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

7. NOME  
IRONITA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIROZ8. CART. DE TRABALHO  
NÚMERO  
35.189 /SÉRIE  
4598

9. PIS / PASEP

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

10. EMPRESA  
SECRET. DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL - BEPLAN-11. BANCO DEPOSITÁRIO  
BANCO ESTADO DE MATO GROSSO S/A12. AGÊNCIA  
Cuiabá13. PRAÇA  
Cuiabá14. UF  
MT

15. ENDEREÇO DA AGÊNCIA

16. DATA  
27 /04 /84

ASSINATURA DELEGADA DA EMPRESA ATUAL

Inázeiz da Silva e Souza  
Chefe do Setor de PessoalRESERVADO AO BANCO DEPOSITÁRIO  
DA EMPRESA ANTERIOR

18. TOTAL TRANSFERIDO (FILIGRANADO)

Cr\$ 4.623.944,52

19. SAQUE NA VIGÊNCIA  
DO CONTRATO20. SALDO NO 1º DIA ÚTIL  
DO TRIMESTRE

623.944,52

21. COD. DE  
AFAST.22. TAXA DE  
JUROS

3

VALOR TRANSFERIDO

24. DEPÓSITOS

294.487,04

25. JCM

329.457,48

26. TOTAL

623.944,52

23. DATA DA TRANSF.

13 / 07 / 84

27. ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO DEPOSITÁRIO  
Banco do Estado de Mato Grosso S/A  
Depart. de Prestação de ServiçosOrelando Pereira da Silva Ordinal de Pinheiro  
OBSERVAÇÃOESTA VIA SERÁ DEVOLVIDA  
À EMPRESA ATUAL ANEXADA AO  
EXTRATO DA RESPECTIVA CONTA,  
CONFIRMANDO A EFETIVAÇÃO DA  
TRANSFERÊNCIA.

# EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA



**BANCO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO S.A.**

C. G. C. 03.468.907/001

**F. G. T. S.**

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

| EMPREGADO                        |            |            |          | SITUAÇÃO |             |
|----------------------------------|------------|------------|----------|----------|-------------|
| IRONITA DE OLIVEIRA M. QUEIROZ ✓ |            |            |          | X        | OPTANTE     |
|                                  |            |            |          |          | NÃO OPTANTE |
| CTPS N.º                         | ADMISSÃO   | OPÇÃO      | AGÊNCIA  |          | TX          |
| 35.189/459 ✓                     | 02.01.76 ✓ | 02.01.76 ✓ | CUIABÁ ✓ |          | 3           |

| EMPRESA  | C. G. C.        | CÓDIGO |
|----------|-----------------|--------|
| SEPLAN ✓ | 03.507.423/0001 |        |

| SALDO ANTERIOR → |             |      | RECOLHIMENTO                                                                                                                                                  | J. C. M.   | SALDO        |
|------------------|-------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| DATA             | COMPETÊNCIA | CÓD. |                                                                                                                                                               |            |              |
|                  |             |      | 267.729,04                                                                                                                                                    | 184.047,68 | 451.776,72 ✓ |
| 27.04.84         | 11          | 09   | 26.758,00                                                                                                                                                     |            |              |
| 27.04.84         | 11          | 10   |                                                                                                                                                               | 7.736,27   |              |
| 02.07.84         | 3º TRIM     | 02   |                                                                                                                                                               | 137.673,53 | 623.944,52 ✓ |
|                  |             |      | <p>Banco do Estado de Mato Grosso S/A.<br/>Depart. de Prestação de Serviços</p> <p><i>Orlando Pereira da Silva</i>      <i>Orivaldo de Pinho</i><br/>\$89</p> |            |              |

## CODIFICAÇÃO DO HISTÓRICO

00 ABERTURA DE CONTA

01 RECOLHIMENTO

02 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

03 RETIRADA DE VALOR RECOLHIDO

04 RETIRADA DE J.C.M.

05 TRANSFERÊNCIA DE RECOLHIMENTO

06 TRANSFERÊNCIA DE J.C.M.

07 ESTORNO RECOLHIMENTO

08 ESTORNO DE J.C.M.

09 RECOLHIMENTO COM ATRASO

10 J.C.M. COM ATRASO

11 CORREÇÃO DE SALDO P/CÁLCULO J.C.M.

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| DE<br>DIR. ADM. FINANCEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DATA<br>03.12.84                  |
| PARA<br>CEA/DIRAF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nº DA C.I.<br>264/84              |
| ASSUNTO<br>Autorização (faz),                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |
| <p>Com a presente, fica V. Sa., autorizado a efetuar o pagamento antecipado do mês de novembro dos servidores <del>IRONITA</del> <sup>*</sup>IRONITA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIROZ e JOÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO, lotados no GPC e FUNDEPAN, respectivamente.</p> <p><i>Handwritten notes on the left:</i><br/>* 1380 2<br/>1381/84<br/>1382/84<br/>03/12/84</p> |                                   |
| <p>Atenciosamente,</p> <p><br/>- <b>CODEMAT</b> -<br/>Benedito França Barreto<br/>Diretor Administrativo Financeiro</p>                                                                                                                                                     |                                   |
| ENVIADO POR<br>Benedito de F. Barreto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DESTINADO A:<br>Walter M. Nobonha |
| RECEBIDA<br>EM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |

A Div. Adm. Geral  
para providências

Em 08/12/14



- CODEMAT -

Walter Moreira Noronha  
Coordenador de Estudos e  
Avaliação - DAE

Às Setor de.....  
Para Providenciar.

EM

Vilante Eduardo Pinto  
Ch. Div. Adm. Geral

## 8

NOME: IRONITA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIROZ

DATA ADM. 01.01.84

CARGO: BEL. GEOGRAFIA

LOTAÇÃO: GPC.

# MÊS DE GOZO

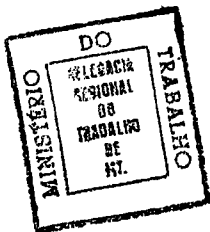
[illegible]

GOZADAS

GOZADAS

Visto:





CODEMAT

## REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.788

Nome do Empregado: IRONITA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIROZ

Residência: R. Stº André, 324 - Coxipó Telefone: 322-5622



Côr branca  
Cabelo preto  
Barba  
Bigode  
Olhos preto  
Altura  
Peso

Idade 41 anos, Data de Nascimento 22 / 12 / 41 lugar do nascimento Varzea Grande  
Estado Civil casado Nacionalidade brasileira  
Filiação { Pai Horacito Leônicio Monteiro Nacion. brasileiro  
Mãe Rita de Oliveira Monteiro Nacion. brasileira  
Beneficiários Os filhos

No. da Cart. Prof. 35.189 Série 459a  
" " " de Saúde  
" " " do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. Nº Série  
Categoria  
Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

## CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº  
Série  
Nº da Carteira do I. de Aposent.

## QUANDO ESTRANGEIRO

No. da Cart. No do Reg. Geral  
Casado com brasileira?  
Nome do conjugue  
Tem filhos brasileiros? Quantos?  
Data da chegada ao Brasil  
Naturalizado? Decreto No.

Data da Admissão ao Serviço 01.01.84 Cargo que ocupa Bel. Geografia TS-6

h remuneração R\$ 953.516,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de janeiro de 19 84

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

[illegible][illegible]

| Data     | Cargos               | Alterações de Ordenados    | hora<br>Mes<br>Dia |
|----------|----------------------|----------------------------|--------------------|
| 01.01.84 | BEL. GEOGRAFIA TS-06 | em - - - - - Cr\$953.516   | por                |
| 01.07.84 |                      | em - - - - - Cr\$1.477.736 | por                |
| 01.01.85 |                      | em - - - - - Cr\$3.439.384 | por                |
| 01.07.85 |                      | em - - - - - Cr\$4.166.958 | por                |
| 01.01.86 |                      | em - - - - - Cr\$7.890.113 | por                |
| 01.03.86 | CONVERSÃO/CRUZADOS   | em - - - - - Cr\$7.803,78  | por                |
| 01.04.86 | REAJUSTE             | em - - - - - Cr\$11.706,00 | por                |
|          |                      | em - - - - - Cr\$          | por                |

[illegible][illegible]



Governo do Estado de Mato Grosso  
Companhia Matogrossense de Mineração  
METAMAT

**CÓPIA**

CNPJ: 03 020 401/0001-00  
COMPANHIA MATOGROSSENSE  
DE MINERAÇÃO METAMAT  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970  
CEP 78050-300  
CUIABÁ — MT.

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, conforme determinação do Diretor Presidente e para os efeitos legais que a Sra. IRONITA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIROZ portadora do CPF Nº 140.403.361-00 trabalhou na extinta CODEMAT na função de Geógrafa de 01.01.84 a 01.06.87 e durante esse período teve seus descontos á favor do INSS.

Também, declaramos que a CODEMAT foi incorporada nesta Cia, conforme Decreto 2123 de 20.02.98, com todos os direitos e vantagens e normas desta Companhia.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2014.

Divisão de Recursos Humanos

*Odete Pinheiro da Silva*  
Divisão de Recursos Humanos  
METAMAT

*Recebi 24/03/2014*  
*Imontunil*

23 JUN 1984 000377

PROTOCOLO CERAL

N.º PROTOCOLO: 557/84

N.º PROCESSO: 558/84

DATA 23 / 01 / 84

MISSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO :

O: ENCAMINHA DEMONSTRATIVO DO TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONFORME OFÍCIO Nº 040/84

C O D E M A T  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 040/84

Cuiabá-Mt., 19 de janeiro de 1984.

|                            |
|----------------------------|
| CODEMAT                    |
| Protocolo Nº 577/84        |
| Processo Nº 558/84         |
| Data 23/01/84              |
| Sector de Serv. Auxiliares |

Senhor Diretor

Com o nosso Autorizo, através do presente passamos em mãos de V. Sa., Demonstrativo dos Servidores Técnicos e Administrativos, para a efetivação das Contratações através da Companhia de Desenvolvimento, tendo como efeito da mencionada Contratação, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

  
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCASecretário Chefe do Gabinete de Planejamento  
e Coordenação do Governo do Estado

Ilma. Senhor

Dr. GUSTAVO DE ARRUDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 558/84 DE 23 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Administração Geral para  
providências cabíveis. Em 24/01/84

Ao Setor de *Pessoal*  
Para Providenciar.

Em 24/01/84

*Antonio Carlos da Cunha*  
Chefe da Div. de ADM. Geral  
CODEMAT

|    |                                 |
|----|---------------------------------|
| 1  | Edilza Oviedo da Conceição      |
| 2  | Mailde Garcia de Castro Couto   |
| 3  | Elizabeth Soares de A. Pinheiro |
| 4  | Lucia Helena Leque de Almeida   |
| 5  | Brasílio Alves da Guia Filho    |
| 6  | Antonio Aécio Lemes Dourado     |
| 7  | José Gonçalves da Fonseca       |
| 8  | Orlando da Silva Oruê           |
| 9  | Adenair Bezerra Dias Filho      |
| 10 | Marcia de Araújo                |

| TEMPO DE SERVIÇO | GRAU DE INSTRUÇÃO | ENQUADRAMENTO CODEMAT | VERCIMENTO ATUAL | VERCIMENTO JANEIRO(*) | CODEMAT    |
|------------------|-------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------|
| 03 A 03 M        | II Grau Comp.     | AG.ADM. II-15         | 62.640,00        | 103.356,00            | 369.733,00 |
| 08 A 01 M        | II Grau Comp.     | AG.ADM. II-15         | 109.521,00       | 180.709,00            | 369.733,00 |
| 06 A 05 M        | II Grau Comp.     | AG.ADM. II-15         | 109.521,00       | 180.709,00            | 369.733,00 |
| 02 A 00 M        | II Grau Comp.     | AG.ADM. I -14         | 120.000,00       | 198.000,00            | 341.249,00 |
| 02 A 00 M        | II Grau Incomp.   | AUX.ADM. -09          | 85.000,00        | 140.250,00            | 212.812,00 |
| 02 A 00 M        | I Grau Comp.      | AUX.ADM. -09          | 85.000,00        | 140.250,00            | 212.812,00 |
| 08 A 07 M        | II-Grau Comp.     | AG.ADM. III -16       | 109.521,00       | 180.709,00            | 428.624,00 |
| 02 A 00 M        | II Grau Comp.     | AG.ADM. II -14        | 66.185,00        | 109.205,00            | 341.249,00 |
| 04 A 08 M        | II Grau Comp.     | AG.ADM. III -15       | 98.884,00        | 163.159,00            | 369.733,00 |
| 01 A 04 M        | II Grau Comp.     | AG.ADM. II -13        | 66.185,00        | 109.205,00            | 311.541,00 |
| TOTAL GERAL      |                   |                       |                  |                       |            |

# ANEXO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

| Nº DE REGISTRO | NOME                            | TEMPO DE FORMADO |         | SALÁRIO(A) |      | SALÁRIO(B) |       |
|----------------|---------------------------------|------------------|---------|------------|------|------------|-------|
|                |                                 | ANOS(S)          | MES(ES) | G.P.C      | REF. | CODEMAT    | NÍVEL |
| 01             | Alcameso Alves e Silva          | 02               | 10      | 185.949    | 41   | 691.197,69 | TS-02 |
| 02             | Albacete Santana Lopes          | 08               | 05      | 334.472    | 59   | 893.251,69 | TS-01 |
| 03             | Aparecida Garcia de Castro Pini | 05               | 11      | 224.557    | 46   | 757.123,89 | TS-01 |
| 04             | Antonio Carlos Diniz Salles     | 08               | 09      | 334.472    | 59   | 893.251,69 | TS-01 |
| 05             | Benedita Fátima Brandão Lima    | 01               | 05      | 178.858    | EP   | 617.375,92 | TS-01 |
| 06             | Carby Maria Lobo Bastos         | 07               | 11      | 200.526    | 43   | 827.508,09 | TS-01 |
| 07             | Edir Benedito Barreto           | 10               | 00      | 178.858    | EP   | 953.515,97 | TS-01 |
| 08             | Evân timer Pinto Moreira        | 08               | 11      | 224.557    | 46   | 893.251,69 | TS-01 |
| 09             | Darlene Alves das Neves Menezes | 03               | 05      | 200.526    | 43   | 691.197,69 | TS-01 |
| 10             | Gracinda Vieira G. Souza        | 07               | 00      | 178.858    | EP   | 827.508,09 | TS-01 |
| 11             | Hilton do Espírito Santo        | 02               | 10      | 178.858    | 40   | 691.197,69 | TS-01 |
| 12             | Herondina Alves Pinto           | 07               | 05      | 224.557    | 46   | 827.508,09 | TS-01 |
| 13             | Ivone Bussiki Cuiabano          | 06               | 00      | 327.381    | 58   | 827.508,09 | TS-01 |
| 14             | Ironita de O. Monteiro Queirós  | 14               | 02      | 334.472    | 59   | 953.515,69 | TS-01 |
| 15             | Irone Earlindo                  | 02               | 05      | 178.858    | EP   | 691.197,69 | TS-01 |
| 16             | José Antunes de Almeida         | 08               | 05      | 200.526    | 43   | 893.251,69 | TS-01 |
| 17             | José Santana Pereira Leite      | 06               | 00      | 224.557    | 46   | 827.508,09 | TS-01 |
| 18             | Janice Ferreira dos Santos      | 04               | 05      | 208.011    | 44   | 757.123,89 | TS-01 |
| 19             | Lenine José de Figueiredo       | 03               | 05      | 200.520    | 43   | 691.197,69 | TS-01 |
| 20             | Luciola Sant'Ana Barthalo       | 09               | 00      | 224.557    | 46   | 893.251,69 | TS-01 |
| 21             | Leildo de Oliveira Lima         | 07               | 10      | 200.526    | 43   | 827.508,09 | TS-01 |
| 22             | Lourdes Maria Borges Silva Thé  | 01               | 11      | 178.858    | EP   | 617.375,92 | TS-01 |



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

| Nº DE<br>CÓDIGO | NOME                             | TEMPO DE FORMADO |         | SALÁRIO(A) |      | SALÁRIO(B) |                 |
|-----------------|----------------------------------|------------------|---------|------------|------|------------|-----------------|
|                 |                                  | ANOS(S)          | MES(ES) | G.P.C      | REF. | CODEMAT    | NÍVEL           |
| 3               | Lenis Cecília de O. Castro       | 11               | 02      | 327.381    | 58   | 953.515,69 | TS-06           |
| 4               | Mário Ribeiro de Sá              | 02               | 11      | 193.040    | 42   | 691.197,69 | TS-02           |
| 5               | Marly Prudente de Campos         | 05               | 05      | 178.858    | EP   | 757.123,89 | TS-03           |
| 6               | Maria Justina de A. Josetti      | 02               | 05      | 178.858    | EP   | 691.197,69 | TS-01           |
| 7               | Nodira Costa Marques A. de Luna  | 08               | 05      | 327.381    | 58   | 893.251,69 | TS-05           |
| 8               | Pedro Augusto Moreira da Silva   | 04               | 00      | 224.557    | 46   | 757.123,89 | TS-03           |
| 9               | Rita de Cássia S.C. Ayoub        | 03               | 11      | 216.284    | 45   | 691.197,69 | TS-02           |
| 0               | Reni Nestor Keller               | 21               | 01      | 327.381    | 58   | 953.515,97 | TS-06           |
| 1               | Soeli Maria F. Moraes            | 07               | 11      | 224.557    | 46   | 827.508,04 | TS-05           |
| 2               | Sebastião Narcizo de Oliveira    | 02               | 11      | 178.858    | EP   | 691.197,69 | TS-02           |
| 3               | Terezinha Maria de Souza         | 11               | 02      | 224.557    | 46   | 953.515,97 | TS-06           |
| 4               | Willian Rangel de Moura          | 04               | 10      | 185.949    | 41   | 757.123,89 | TS-03           |
| 5               | Zenilda Maria M. Ribeiro Derze   | 09               | 04      | 327.381    | 58   | 893.251,69 | TS-05           |
| 6               | Margarida Itamar de A. Nunes     | 02               | 06      |            |      | 691.197,69 | TS-02           |
| 7               | Mario Kojiro Uema                | 04               | 00      |            |      | 757.123,89 | TS-03           |
| 8               | Nailur da Costa M. Carvalho      |                  |         |            |      | 617.375,92 | TS-01           |
| 9               | Wilson Falcão Moreira da Silva   | 08               | 10      | 283.651    | 53   | 893.251,69 | TS-05           |
| 0               | Terezinha Marques Nunes          | 10               |         |            |      |            | <del>TS-6</del> |
| 1               | Kátia Regina Figueiró d'Ornellas | 13               | 00      | 283.651    | 53   | 953.515,97 | TS-06           |
| 2               | Dirce Saldanha de O. Campos      | 14               | 00      | 224.557    | 46   | 953.515,97 | TS-06           |
| 3               | Maria da Conceição P. Mendonça   | 08               | 05      | 200.526    | 43   | 893.251,69 | TS-05           |

24

23 JUN 00 4 3 000377

PROTOCOLO CERAL

N.º PROTOCOLO: 557/84

N.º PROCESSO: 558/84

DATA 23 / 01 / 84

INTERESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO :

OBJETO: ENCAMINHA DEMONSTRATIVO DO TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONFORME OFÍCIO Nº 040/84

 **C O D E M A T**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Pro  
FLS. N

OF. Nº 040/84

Cuiabá-Mt., 19 de janeiro de 1984.

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| CODEMAT                                                                             |
| Protocolo Nº 577/84                                                                 |
| Processo Nº 558/84                                                                  |
| Data 23/01/84                                                                       |
|  |
| Sector de Serv. Auxiliares                                                          |

Senhor Diretor

Com o nosso Autorizo, através do presente passamos em mãos de V. S<sup>a</sup>., Demonstrativo dos Servidores Técnicos e Administrativos, para a efetivação das Contratações através desta Companhia de Desenvolvimento, tendo como efeito da mencionada Contratação, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

  
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento  
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmo. Senhor

Dr. GUSTAVO DE ARRUDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

| CE<br>CODEN | 03 M F |
|-------------|--------|
|-------------|--------|

| TEMPO<br>SERVIÇO | GRAU<br>INSTRUÇÃO |
|------------------|-------------------|
|------------------|-------------------|

| ENQUADRAMENTO<br>CODEMAT |
|--------------------------|
|--------------------------|

| VENCIMENTO<br>ATUAL |
|---------------------|
|---------------------|

| VENCIMENTO<br>JANEIRO(*) |
|--------------------------|
|--------------------------|

| CODEMAT |
|---------|
|---------|

|             |                                 |
|-------------|---------------------------------|
| 01          | Edilza Oviedo da Conceição      |
| 02          | Mailde Garcia de Castro Couto   |
| 03          | Elizabeth Soares de A. Pinheiro |
| 04          | Lucia Helena Leque de Almeida   |
| 05          | Brasilio Alves da Guia Filho    |
| 06          | Antonio Aécio Lemes Dourado     |
| 07          | José Gonçalves da Fonseca       |
| 08          | Orlando da Silva Oruê           |
| 09          | Adenair Bezerra Dias Filho      |
| 10          | Marcia de Araújo                |
| TOTAL GERAL |                                 |

|             |                 |               |            |            |            |
|-------------|-----------------|---------------|------------|------------|------------|
| 03 A 03 M   | II Grau Comp.   | AG.ADM. II-15 | 62.640,00  | 103.356,00 | 369.733,00 |
| 08 A 01 M   | II Grau Comp.   | AG.ADM. II-15 | 109.521,00 | 180.709,00 | 369.733,00 |
| 06 A 05 M   | II Grau Comp.   | AG.ADM. II-15 | 109.521,00 | 180.709,00 | 369.733,00 |
| 02 A 00 M   | II Grau Comp.   | AG.ADM. I -14 | 120.000,00 | 198.000,00 | 341.249,00 |
| 02 A 00 M   | II Grau Incomp. | AUX.ADM. -09  | 85.000,00  | 140.250,00 | 212.812,00 |
| 02 A 00 M   | I Grau Comp.    | AUX.ADM. -09  | 85.000,00  | 140.250,00 | 212.812,00 |
| 08 A 07 M   | II Grau Comp.   | AG.ADM. II-18 | 109.521,00 | 180.709,00 | 428.624,00 |
| 02 A 00 M   | II Grau Comp.   | AG.ADM. II-14 | 66.185,00  | 109.205,00 | 341.249,00 |
| 04 A 08 M   | II Grau Comp.   | AG.ADM. II-15 | 98.884,00  | 163.159,00 | 369.733,00 |
| 01 A 04 M   | II Grau Comp.   | AG.ADM. II-13 | 66.185,00  | 109.205,00 | 341.541,00 |
| TOTAL GERAL |                 |               |            |            |            |

(APROVÁVEL VENCIMENTO EM JANEIRO COM AUMENTO DE 65%)

CASINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

| Nº DE ORDEM | NOME                            | TEMPO DE FORMADO |         | SALÁRIO(A) |      | SALÁRIO(B) |       |
|-------------|---------------------------------|------------------|---------|------------|------|------------|-------|
|             |                                 | ANOS(S)          | MES(ES) | G.P.C      | REF. | CODEMAT    | NÍVEL |
| 01          | Alcameso Alves e Silva          | 02               | 10      | 185.949    | 41   | 691.197,69 | TS-02 |
| 02          | Albacete Santana Lopes          | 08               | 05      | 334.472    | 59   | 893.251,69 | TS-05 |
| 03          | Aparecida Garcia de Castro Pini | 05               | 11      | 224.557    | 46   | 757.123,89 | TS-03 |
| 04          | Antonio Carlos Diniz Salles     | 08               | 09      | 334.472    | 59   | 893.251,69 | TS-05 |
| 05          | Benedita Fátima Brandão Lima    | 01               | 05      | 178.858    | EP   | 617.375,92 | TS-01 |
| 06          | Carby Maria Lobo Bastos         | 07               | 11      | 200.526    | 43   | 827.508,09 | TS-05 |
| 07          | Edir Benedito Barreto           | 10               | 00      | 178.858    | EP   | 953.515,97 | TS-06 |
| 08          | Evân timer Pinto Moreira        | 08               | 11      | 224.557    | 46   | 893.251,69 | TS-05 |
| 09          | Darlene Alves das Neves Menezes | 03               | 05      | 200.526    | 43   | 691.197,69 | TS-02 |
| 10          | Gracinda Vieira G. Souza        | 07               | 00      | 178.858    | EP   | 827.508,09 | TS-04 |
| 11          | Hilton do Espírito Santo        | 02               | 10      | 178.858    | 40   | 691.197,69 | TS-02 |
| 12          | Herondina Alves Pinto           | 07               | 05      | 224.557    | 46   | 827.508,09 | TS-04 |
| 13          | Ivone Bussiki Cuiabano          | 06               | 00      | 327.381    | 58   | 827.508,09 | TS-04 |
| 14          | Ironita de O. Monteiro Queirós  | 14               | 02      | 334.472    | 59   | 953.515,69 | TS-06 |
| 15          | Irone Garlindo                  | 02               | 05      | 178.858    | EP   | 691.197,69 | TS-02 |
| 16          | José Antunes de Almeida         | 08               | 05      | 200.526    | 43   | 893.251,69 | TS-05 |
| 17          | José Santana Pereira Leite      | 06               | 00      | 224.557    | 46   | 827.508,09 | TS-04 |
| 18          | Janice Ferreira dos Santos      | 04               | 05      | 208.011    | 44   | 757.123,89 | TS-03 |
| 19          | Lenine José de Figueiredo       | 03               | 05      | 200.520    | 43   | 691.197,69 | TS-02 |
| 20          | Luciola Sant'Ana Barthalo       | 09               | 00      | 224.557    | 46   | 893.251,69 | TS-05 |
| 21          | Léildo de Oliveira Lima         | 07               | 10      | 200.526    | 43   | 827.508,09 | TS-04 |
| 22          | Lourdes Maria Borges Silva Thé  | 01               | 11      | 178.858    | EP   | 617.375,92 | TS-02 |

— GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

| Nº DE ORDEM | NOME                                 | TEMPO DE FORMADO |         | SALÁRIO(A) |      | SALÁRIO(B) |       |
|-------------|--------------------------------------|------------------|---------|------------|------|------------|-------|
|             |                                      | ANOS(S)          | MES(ES) | G.P.C      | REF. | CODEMAT    | NÍVEL |
| 23          | Lenis Cecilia de O. Castro           | 11               | 02      | 327.381    | 58   | 953.515,69 | TS-06 |
| 24          | Mário Ribeiro de Sá                  | 02               | 11      | 193.040    | 42   | 691.197,69 | TS-02 |
| 25          | Marly Prudente de Campos             | 05               | 05      | 178.858    | EP   | 757.123,89 | TS-03 |
| 26          | Maria Justina de A. Josetti          | 02               | 05      | 178.858    | EP   | 691.197,69 | TS-02 |
| 27          | Nodila Costa Marques A. de Luna      | 08               | 05      | 327.381    | 58   | 893.251,69 | TS-05 |
| 28          | Pedro Augusto Moreira da Silva       | 04               | 00      | 224.557    | 46   | 757.123,89 | TS-03 |
| 29          | Rita de Cássia S.C. Ayoubf. (Av. v.) | 03               | 11      | 216.284    | 45   | 691.197,69 | TS-02 |
| 30          | Reni Nestor Keller                   | 21               | 01      | 327.381    | 58   | 953.515,97 | TS-06 |
| 31          | Soeli Maria F. Moraes                | 07               | 11      | 224.557    | 46   | 827.508,04 | TS-05 |
| 32          | Sebastião Narcizo de Oliveira        | 02               | 11      | 178.858    | EP   | 691.197,69 | TS-02 |
| 33          | Terezinha Maria de Souza             | 11               | 02      | 224.557    | 46   | 953.515,97 | TS-06 |
| 34          | Willian Rangel de Moura              | 04               | 10      | 185.949    | 41   | 757.123,89 | TS-03 |
| 35          | Zenilda Maria M. Ribeiro Derze       | 09               | 04      | 327.381    | 58   | 893.251,69 | TS-05 |
| 36          | Margarida Itamar de A. Nunes         | 02               | 06      |            |      | 691.197,69 | TS-02 |
| 37          | Mario Kojiro Uema                    | 04               | 00      |            |      | 757.123,89 | TS-03 |
| 38          | Nailur da Costa M. Carvalho          |                  |         |            |      | 617.375,92 | TS-01 |
| 39          | Wilson Falcão Moreira da Silva       | 08               | 10      | 283.651    | 53   | 893.251,69 | TS-05 |
| 40          | Terezinha Marques Nunes              | 10               |         |            |      |            | TS-6  |
| 41          | Kátia Regina Figueiró d'Ornellas     | 13               | 00      | 283.651    | 53   | 953.515,97 | TS-06 |
| 42          | Dirce Saldanha de O. Campos          | 14               | 00      | 224.557    | 46   | 953.515,97 | TS-06 |
| 43          | Maria da Conceição P. Mendonça       | 08               | 05      | 200.526    | 43   | 893.251,69 | TS-05 |

02



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 558/84

DE 23 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Administração Geral para providências cabíveis. Em 24/01/84

Ao Setor de *Recal*  
Para Providenciar.

Em 24/01/84

*[Signature]*  
Celso Carlos da Cunha  
Chefe da DIV. de ADM. Geral  
CODEMAT.





|            |
|------------|
| Protocolo  |
| FLS. N° 01 |

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

|                       |
|-----------------------|
| <b>CODEMAT</b>        |
| Protocolo N° 4.157/87 |
| Processo N° 4.015/87  |
| Data 01, 07, 87       |
| <i>[Assinatura]</i>   |
| Serviço de Protocolo  |

Eu IRONITA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIRÓZ servidora do Quadro de Pessoal da CODEMAT, a disposição do Gabinete de Planejamento e Coordenação, venho pelo presente comunicar a V.Sª. que estou retornando da licença para tratamento de interesse particular que me foi concedida durante um período de 01(um) ano a partir de 01.06.86 a 01.06.87.

Sem mais agradeço a atenção e colaboração os quais me foram dispensadas.

Cuiabá-Mt., 29 de junho de 1.987

*[Assinatura]*  
IRONITA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIRÓZ



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo  
FLS. N° 02  
87

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.015/87

DE 01 / 07 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DIAF para apreciação,  
02/07/87  
*Camargo*

*Ernani Adriano de Almeida Camargo*  
Diretor Presidente  
— CODEMAT —

*À Sub-Secretaria do G.P.C*

*Solicito informar se há interesse desse Gabinete  
em permanecer com a referida.*

02-07-87  
*Benedito Henrique de Carvalho Neto*  
Diretor Adm. Financeiro  
— CODEMAT —

*A Codemat  
Informamos que não há interesse deste  
Gabinete em permanecer com a referida  
servidora.  
em 08/07/87*

*Valdeci Peltrin*  
Sub-Secretário do Gabinete de  
Planejamento e Coordenação - GPC

*A. Dir. Adm. Geral  
Providenciar recursos para custos de trabalho.*

09-7-87  
*Benedito H. Carvalho Neto*  
Dir. Adm. Financeiro  
— CODEMAT —

## EMPRESA CODEMAT

ENDERÊÇO.....PALACIO PAIAGUAS

Nome do Empregado.....TRONITA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIROZ

Data da Emissão na Empresa...../...../.....

CODEMAT  
PALACIO PALAGUAS  
CPA

Matricula no I.N.P.S.

CUIABA

N.º do I.N.P.S.

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

## FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

| Valor de um Salário Família em | 1.º de | MAIO | de 19 | 85 | C.R\$   |
|--------------------------------|--------|------|-------|----|---------|
|                                |        |      |       |    | 16.656, |

Alterado em..... 1º de NOVEM de 19 85 Cr\$ 30.00

Alterado em .....  
 Lº de ms/0 de 19 86 Cr\$ 40.00

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

Alterado em 1º de março de 1987 Cr\$ 60.40

Alterado em de 19 Cr\$

Alterado em de 19 Cr\$

**VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR**

| A partir de | de   | de 19 | Cr\$ |
|-------------|------|-------|------|
| 1990        | 1991 | 1992  | 1993 |
| 1994        | 1995 | 1996  | 1997 |
| 1998        | 1999 | 2000  | 2001 |
| 2002        | 2003 | 2004  | 2005 |
| 2006        | 2007 | 2008  | 2009 |
| 2010        | 2011 | 2012  | 2013 |
| 2014        | 2015 | 2016  | 2017 |
| 2018        | 2019 | 2020  | 2021 |
| 2022        | 2023 | 2024  | 2025 |
| 2026        | 2027 | 2028  | 2029 |
| 2030        | 2031 | 2032  | 2033 |
| 2034        | 2035 | 2036  | 2037 |
| 2038        | 2039 | 2040  | 2041 |
| 2042        | 2043 | 2044  | 2045 |
| 2046        | 2047 | 2048  | 2049 |
| 2050        | 2051 | 2052  | 2053 |
| 2054        | 2055 | 2056  | 2057 |
| 2058        | 2059 | 2060  | 2061 |
| 2062        | 2063 | 2064  | 2065 |
| 2066        | 2067 | 2068  | 2069 |
| 2070        | 2071 | 2072  | 2073 |
| 2074        | 2075 | 2076  | 2077 |
| 2078        | 2079 | 2080  | 2081 |
| 2082        | 2083 | 2084  | 2085 |
| 2086        | 2087 | 2088  | 2089 |
| 2090        | 2091 | 2092  | 2093 |
| 2094        | 2095 | 2096  | 2097 |
| 2098        | 2099 | 2100  | 2101 |
| 2102        | 2103 | 2104  | 2105 |
| 2106        | 2107 | 2108  | 2109 |
| 2110        | 2111 | 2112  | 2113 |
| 2114        | 2115 | 2116  | 2117 |
| 2118        | 2119 | 2120  | 2121 |
| 2122        | 2123 | 2124  | 2125 |
| 2126        | 2127 | 2128  | 2129 |
| 2130        | 2131 | 2132  | 2133 |
| 2134        | 2135 | 2136  | 2137 |
| 2138        | 2139 | 2140  | 2141 |
| 2142        | 2143 | 2144  | 2145 |
| 2146        | 2147 | 2148  | 2149 |
| 2150        | 2151 | 2152  | 2153 |
| 2154        | 2155 | 2156  | 2157 |
| 2158        | 2159 | 2160  | 2161 |
| 2162        | 2163 | 2164  | 2165 |
| 2166        | 2167 | 2168  | 2169 |
| 2170        | 2171 | 2172  | 2173 |
| 2174        | 2175 | 2176  | 2177 |
| 2178        | 2179 | 2180  | 2181 |
| 2182        | 2183 | 2184  | 2185 |
| 2186        | 2187 | 2188  | 2189 |
| 2190        | 2191 | 2192  | 2193 |
| 2194        | 2195 | 2196  | 2197 |
| 2198        | 2199 | 2200  | 2201 |
| 2202        | 2203 | 2204  | 2205 |
| 2206        | 2207 | 2208  | 2209 |
| 2210        | 2211 | 2212  | 2213 |
| 2214        | 2215 | 2216  | 2217 |
| 2218        | 2219 | 2220  | 2221 |
| 2222        | 2223 | 2224  | 2225 |
| 2226        | 2227 | 2228  | 2229 |
| 2230        | 2231 | 2232  | 2233 |
| 2234        | 2235 | 2236  | 2237 |
| 2238        | 2239 | 2240  | 2241 |
| 2242        | 2243 | 2244  | 2245 |
| 2246        | 2247 | 2248  | 2249 |
| 2250        | 2251 | 2252  | 2253 |
| 2254        | 2255 | 2256  | 2257 |
| 2258        | 2259 | 2260  | 2261 |
| 2262        | 2263 | 2264  | 2265 |
| 2266        | 2267 | 2268  | 2269 |
| 2270        | 2271 | 2272  | 2273 |
| 2274        | 2275 | 2276  | 2277 |
| 2278        | 2279 | 2280  | 2281 |
| 2282        | 2283 | 2284  | 2285 |
| 2286        | 2287 | 2288  | 2289 |
| 2290        | 2291 | 2292  | 2293 |
| 2294        | 2295 | 2296  | 2297 |
| 2298        | 2299 | 2300  | 2301 |
| 2302        | 2303 | 2304  | 2305 |
| 2306        | 2307 | 2308  | 2309 |
| 2310        | 2311 | 2312  | 2313 |
| 2314        | 2315 | 2316  | 2317 |
| 2318        | 2319 | 2320  | 2321 |
| 2322        | 2323 | 2324  | 2325 |
| 2326        | 2327 | 2328  | 2329 |
| 2330        | 2331 | 2332  | 2333 |

A partir de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_.

|             |    |       |      |
|-------------|----|-------|------|
| A partir de | de | de 19 | Cr\$ |
|-------------|----|-------|------|

A partir de de 19 Cr\$



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E  
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE  
CÉDULA C  
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA  
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

|                                                   |          |
|---------------------------------------------------|----------|
| N.º CPF                                           | CONTROLE |
| NOME <u>IRONITO DE OLIVEIRA MONTEIRO OLIVEIRA</u> |          |
| ENDEREÇO                                          |          |

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

|          |         |          |
|----------|---------|----------|
| NOME     | N.º CPF | CONTROLE |
| ENDEREÇO |         |          |

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

|                | VALOR - CR\$      | IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$ |
|----------------|-------------------|--------------------------------|
| <u>Salário</u> | <u>16.060,528</u> | <u>,00</u>                     |
| <u>13º 11</u>  | <u>1.472,776</u>  | <u>,00</u>                     |
|                | <u>,00</u>        | <u>,00</u>                     |
|                | <u>,00</u>        | <u>,00</u>                     |
|                | <u>,00</u>        | <u>,00</u>                     |
|                | <u>,00</u>        | <u>,00</u>                     |
|                | <u>,00</u>        | <u>,00</u>                     |
|                | <u>,00</u>        | <u>,00</u>                     |
| TOTAL          | <u>17.543,304</u> | <u>1.492,270</u>               |

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

| TRIM | RENDIMENTOS - CR\$ | IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$ | TRIM | RENDIMENTOS - CR\$ | IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$ |
|------|--------------------|--------------------------------|------|--------------------|--------------------------------|
| 1.º  | <u>5.860,548</u>   | <u>,00</u>                     | 3.º  | <u>4.433,328</u>   | <u>,00</u>                     |
| 2.º  | <u>5.860,548</u>   | <u>,00</u>                     | 4.º  | <u>7.388,880</u>   | <u>,00</u>                     |

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

|                 | VALOR - CR\$     |
|-----------------|------------------|
| <u>IRPF</u>     | <u>1.543,140</u> |
| <u>IRPJ</u>     | <u>75,576</u>    |
| <u>A.A.C.</u>   | <u>64,190</u>    |
| <u>C.S.N.D.</u> | <u>31,784</u>    |
|                 | <u>,00</u>       |
|                 | <u>,00</u>       |
|                 | <u>,00</u>       |
|                 | <u>,00</u>       |
| TOTAL           | <u>1.714,690</u> |

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

|       | VALOR - CR\$ |
|-------|--------------|
|       | <u>,00</u>   |
|       | <u>,00</u>   |
|       | <u>,00</u>   |
|       | <u>,00</u>   |
| TOTAL | <u>,00</u>   |

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL 1/1 DATA 1/1

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ficha Financeira

|             |              |              |        |                                     |                                |              |
|-------------|--------------|--------------|--------|-------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| A PARTIR DE | VENC. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: IRONITA DE OLIVEIRA M QUEIROZ | DATA DA ADMISSÃO: 01/01/84     | GRUPO Nº 002 |
|             |              |              |        | PROFISSÃO:                          | CLASSE:                        | DEP.         |
|             |              |              |        | CARGO: BECL GEOGRAFIA               | NÍVEL: TS 06                   | MATRÍCULA Nº |
|             |              |              |        | EXERCÍCIO: 1986                     | N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8   | 02           |
|             |              |              |        | LOTÇÃO: GPC                         | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 | 02           |

| ESPECIFICAÇÕES        | JAN.      | FEV.      | MAR.     | ABR. | MAI.      | JUN. | JUL. | AGO. | SET. | OUT. | NOV. | DEZ. | 13º SAL. | TOTAL |
|-----------------------|-----------|-----------|----------|------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|----------|-------|
| SALÁRIO               | 7.890,135 | 7.890,135 |          |      | 11.706,00 | S    |      |      |      |      |      |      |          |       |
| GRATIFICAÇÃO          |           |           |          |      |           |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
| REPRESENTAÇÃO         |           |           |          |      |           |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
| HORAS EXTRAS          |           |           |          |      |           |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
| INSALUBRIDADE         |           |           |          |      |           |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
| DIF. SALÁRIO          |           |           |          |      |           |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
| DIÁRIAS               |           |           |          |      |           |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
| FÉRIAS 11.166,959     |           |           |          |      |           |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
| ADICIONAL             |           |           |          |      |           |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
| TRANSFERÊNCIA         |           |           |          |      |           |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
|                       |           |           |          |      |           |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
| SUB-TOTAL             |           |           |          |      |           |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
| AJ. CUSTO             |           |           |          |      |           |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
| 13º SALÁRIO           |           |           |          |      |           |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
| SALÁRIO-FAMÍLIA       | 50,20     | 60,00     |          |      | 50,20     |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
| TOTAL DOS PROVENTOS   | 7.950,135 | 7.950,135 |          |      |           |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
| 1 APAS                | 335,086   |           |          |      | 111,07    |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL |           |           |          |      |           |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
| SEG. BOA VISTA        |           | 10.480,1  | 12.450,1 |      | 13,48     |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA    |           |           |          |      |           |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
| SUB-TOTAL             | 61,355    |           |          |      | 778,00    |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
| IMPOSTO DE RENDA      |           |           |          |      |           |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
| ASPEMAT               |           |           |          |      |           |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
| ANULAÇÃO DE PROVENTOS |           |           |          |      |           |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
| FASC                  |           |           |          |      |           |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
| ADIANT. SALARIAL      |           |           |          |      |           |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
| A.S. CODEMAT          | 59,175    |           |          |      | 87,79     |      |      |      |      |      |      |      |          |       |
| D.B. / A.S.C.         |           |           |          |      |           |      |      |      |      |      |      |      |          |       |

187,00

# Ficha Financeira

[illegible]

**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: IRONITA DE OLIVEIRA M. QUEIROZ

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/86 a 01/01/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.  
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

**- CODEMAT -**  
*Nilza D. Taques Vieira*  
Nilza D. Taques Vieira  
Chefe do Setor de Adm. do Pessoal

**RECEBI**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*1/1 Mista  
San Filla Verde  
e anexo*

CE-CODEMAT

17 abr 1986 00.075

PROTOCOLO CERAL

Nº PROTOCOLO: 1.075/86

Nº PROCESSO: 1.016/86

DATA 17 / 04 / 86

INTERESSADO

IRONITA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIROZ

ASSUNTO

SOLICITA A SUSPENSÃO DO SEU CONTRATO DE TRABALHO, PELO PRAZO DE 01 (UM)  
ANO, A PARTIR DO DIA 01/06/86.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO





Cuiabá, 15 de abril de 1986

|                      |          |
|----------------------|----------|
| CODEMAT              |          |
| Protocolo N°         | 1.075/86 |
| Processo N°          | 1.016/86 |
| Data                 | 17.04.86 |
| Serviço de Protocolo |          |

Senhor Presidente,

Venho com este solicitar a V.Sa. que autorize a suspensão de meu contrato de Trabalho com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de junho de 1986.

Informo a V.Sa. que estou lotada na Assessoria de Informações Técnicas - AIT, do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC.

Na certeza de merecer atenção de V.Sa., reiteiro votos de estima e consideração.

*Ironita de Oliveira Monteiro Queiroz*

IRONITA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIROZ  
Geógrafa - Nivel TS 06

De Acordo

*Antonio Eugenio Belluca*  
ANTONIO EUGENIO BELLUCA  
Secretário Chefe do GPC

ILMº. SR.

GUSTAVO ARRUDA

DD. Presidente da CODEMAT

N e s t a

2012 15/08/2007  
P. 0000000

N.º PROTOCOLO: 697/86

N.º PROCESSO: 664/86

DATA 26 / 02 / 86

INTERESSADO

IRONITA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIROZ

ASSUNTO

ENCAMINHA GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-GRCS, NO  
VALOR DE CR\$83.369.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

102

Anexo ao Processo Nº 664/86

De 26 / 02 / 86

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A Oe para as devidas providências  
Em 26/2/86  
V. Amelino

Dir. Adm. Geral  
para providências  
Em 27/2/86  
- CODEMAT -

Walter Costa de Sousa  
Coordenador de Estudos e  
Avaliação - DAF

Bo  
Setor de Adm. de Pessoal  
Para conhecimento e anota-  
ções.

Em 03/03/86  
- CODEMAT -

Vilazto Arruda Pinto  
Ch. Div. Adm. Geral

Executar-se o requisição nº 001/86  
na parte Imposto Fundiário/86

gru

## CURRICULUM VITAE

### 1. DADOS PESSOAIS

1.1 - IRONITA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIROZ

1.2 - Sexo: Feminino

1.3 - Cidade: Várzea Granda, 22/12/41

1.4 - Casada com: Eucário Antunes de Queiroz

1.5 - Rua: Santo André, 324 - Coxipó

1.6 - Fone: 322-5622

1.7 - Horoclito Leôncio Monteiro

Rita de Oliveira Monteiro

#### 1.8 - CARTEIRA DE IDENTIDADE

1.8.1 - Nº RG. 33.285 - Seção: V. 42 42 - Série V.3333  
Cuiabá, 30 de janeiro de 1 961

#### 1.9 - TÍTULO DE ELEITOR

1.9.1 - Nº 30.666 - 1ª Zona - Seção 11ª - Data 16/03/60

1.10- CIC Nº 140.403.361 00

1.11- PASEP Inscrição nº 10042027036

1.12- Carteira Profissional nº 35.189 - Série 459ª

### 2. FORMAÇÃO ESCOLAR

#### 2.1 - Curso de Graduação

Instituto: Universidade Federal de Mato Grosso

Localização: Cuiabá - Mato Grosso

Nome do Curso: Geografia, início 1 966 Término 1 969

Título obtido: Licenciatura em Geografia

#### 2.2 - Cursos de Pós Graduação

"Magister Scientia" em Extensão Rural

Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais

Período: março de 1 973 a junho de 1 975

##### 2.2.1 - Curso de Especialização

Análise Demográfica

Universidade Federal de Mato Grosso

Período: Agosto a Dezembro de 1 983 (carga horária 420 h).

Monografia: Crescimento Populacional e Tensão Social no Meio Rural no Estado de Mato Grosso.

### 2.3 - OUTROS CURSOS

Matemática e Estatística

Universidade Federal de Mato Grosso, realizado no período de 20 de junho a 20 de dezembro de 1972.

Curso de Folclore

Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, realizado no período de 21 a 31/03/73.

Curso de Treinamento de Técnicos em Desenvolvimento Comunitário.

Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, realizado no período de 30/01 a 03/02/73.

Semana Amazônica

Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, 1973

Curso de Direito Agrário

Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, realizado no período de 28 a 29/03/74.

Metodologia do Ensino

Universidade Federal de Mato Grosso, realizado no período de 15 a 22/07/75.

Certificado de Participação - II Curso de Balanço, Prestação de Contas, Controle e Execução Orçamentária. Período de 29/11 a 03/12/76.

Certificado do III Curso para Secretários Municipais de Educação como Professora, período 28/02 a 02/03/77

Certificado do II Curso para Prefeito Eleito como Professora no período de 10 a 14 de janeiro/77.

Certificado do III Curso para Secretários Municipais de Educação, como Professora, no período de 22 a 23 de novembro 1976.

Seminário de Fundamentos de Administração ministrado pela Escola Nacional de Serviços Urbanos - (ENSUR) período de 18 a 29 de julho de 1977.

Diploma de Honra ao Mérito, período 07 a 10 de julho de 1977.

Certificado do I Curso para Secretários Municipais, como Coordenadora, no período de 01 a 03 de dezembro de 1975.

Curso de Treinamento em Orçamento e Acompanhamento do Sistema Sape - Graff, no período de 16 a 20 de março de 1981, carga horária 40 horas.

### 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

- 3.1 - Professora Primária do Grupo Escolar "Pedro Gardes" em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no período de maio de 1 957 a março de 1 969.
- 3.2 - Professora Secundária da cadeira de História no Ginásio Fernando Leite de Campos, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no período de abril de 1 966 a abril de 1 972;
- 3.3 - Professora Secundária, da cadeira de Geografia no Ginásio Fernando Leite de Campos, em Várzea Grande Mato Grosso, no período de outubro de 1 971 a abril de 1 972;
- 3.4 - Assessora de Avaliação e Controle na Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso, no período de abril de 1 972 a janeiro de 1 973;
- 3.5 - Membro do Grupo de Trabalho designado pelo Secretário da Educação que estudou o funcionamento dos Cursos No turnos realizado no período de agosto a outubro de 1 972;
- 3.6 - Coordenadora da Comissão do III Encontro dos Delegados de Ensino realizado em Cuiabá, no período de 20 a 25 de novembro de 1 972;
- 3.7 - Auxiliar de Diretor do Grupo Escolar "Pedro Gardes" em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no período de novembro de 1 957 a setembro de 1 960;
- 3.8 - Técnica do Departamento de Coordenação Regional e Articulação com os Municípios - DEGRAM período de 1 975 a 1 979;
- 3.9 - Atestado de Diretor do Departamento de Coordenação e Articulação com os Municípios no período de 20 de agosto a 15 de setembro de 1 976.
- 3.10- Técnica da Assessoria de Informações Técnicas - A.I.T. Agosto/79 até a presente data.

### 4. CONCURSO E PROVAS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 - Concurso Público para exercer o cargo de Professor Secundário da cadeira de História - Posse em 02/05/ 1 957.
- 4.2 - Concurso Público para exercer o cargo de Professor Secundário da cadeira de geografia - Posse em 22/10/1 971.

## 5. ESTUDOS E PESQUISAS

- LAPA, Armando José; ARAGÃO, Glícia de Carvalho Queiroz , Ironita de Oliveira Monteiro; REGO, José Luini; PEREIRA, Sonia Maria Pessoa. O Estudo das Atitudes, Viçosa, MG. , U.F.V. 1 973, 43 p.
- ALVES, Fernando Albiani, QUEIROZ, Ironita de Oliveira Monteiro; SANCEVERO, Marizilda S, PEREIRA, Sonia Maria Pessoa. Currículo e seus Problemas Gerais. Viçosa, MG. U.F.V. 1 973, 41 p.
- QUEIROZ, Ironita de Oliveira Monteiro. Estudo sobre a Região Centro Oeste. Viçosa, MG. U.F.V. 1 973, 51 p.
- QUEIROZ, Eucário Antunes; BRANDT, Sérgio Alberto; QUEIROZ , Ironita de Oliveira Monteiro; RIBEIRO, Francisco Batista. Análise econométrica da demanda de fatores de produção na bovinocultura de corte na Região Sul de Mato Grosso. Viçosa MG. U.F.V. 1 975. 20 p. (entregue para publicação em SEIVA em março de 1 975).
- PORTO, Terezinha Soares de Andrade; QUEIROZ, Ironita de Oliveira Monteiro; CASTRO, Lenis Cecília de Oliveira; Considerações sobre a Educação Municipal em Mato Grosso e a experiência do DEGRAM na implantação de Secretarias Municipais de Educação.
- QUEIROZ, Ironita de Oliveira Monteiro, Trabalho de Psicologia Social, Viçosa, MG. 1 973, 5p.
- QUEIROZ, Ironita de Oliveira Monteiro, SANCEVERO, Marizilda Sacani; PEREIRA, Sonia Maria Pessoa. O Teste Sociométrico, Universidade Federal de Viçosa. 1 973 22p.
- SANTOS, Sinaldo Bizarro; QUEIROZ, Eucário Antunes; QUEIROZ , Ironita de Oliveira Monteiro; MONTEIRO, Augusto; MERINO, José Félix Q; O Nordeste e seus problemas Agropecuários - Viçosa, 1 973, 44 p.
- QUEIROZ, Ironita de Oliveira Monteiro; CASTRO, Lenis Cecília de Oliveira; Características e Percepções dos Vereadores Matogrossenses, 1 976, 13 p.
- QUEIROZ, Eucário Antunes; BRANDT, Sérgio Alberto; QUEIROZ, Ironita de Oliveira Monteiro; RIBEIRO, Francisco Batista ;
- Análise Econométrica da Demanda de Fatores da Produção na Bovinocultura de Corte na Região Sul de Mato Grosso, Viçosa. 1 974, 17 p.

PORTARIAS

Portaria nº 4.894 - GT, para a elaboração dos documentos que traçarão normas e diretrizes à organização e instalação da Divisão de Serviços Auxiliares (D.S.T.A)

Portaria nº 3.806, para como Diretores substitutos responderem pelos respectivos expedientes nas ausências dos Chefes de Gabinete, Diretores de Departamentos e Assessores.

Portaria nº 2.926, GT para estudos - Curso Noturno em 1 973

Portaria nº 3.307, GT para Comissão Coordenadora de Delegados de Ensino.

Portaria nº 3.902, GT para instituir o Encontro Estadual de Educação.

Cuiabá, 20 de janeiro de 1 984

*Elioneteirbueiro*

IRONITA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIROZ





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
CARTEIRA DE SAÚDE

02416

REG.:

Nome: Ironita de Oliveira Monteiro  
Queiroz



Natural: MT

Filiação: Heroclito L. Monteiro  
e Rita de O. Monteiro

Data de Nasc.: 22 / 12 / 41

U.S.: Cuiabá MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
NF . SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LABORATÓRIO: Central.

NOME: Ironita de Oliveira Monteiro Queiroz

IDADE: 42a SEXO: F. EST. CIVIL:

PROFISSÃO: Geografa NAT.: MT

RESID.: Shangri-lá

EXAME SOLICITADO: VDRL

MATERIAL ENVIADO: Sangue

RESULTADO:

REAÇÃO SOROLÓGICA P/ LUES

V. D. R. L.: soro não reagente

TÍTULO:

19.01.84

DATA: / /

  
RESPONSÁVEL

M.S. D.N.S. D.N.P.S.  
CAMPAHIA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

Nome Frederico de Queiroz Monteiro Dueniz

|            |                                          |                                          |                                |                               |               |
|------------|------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|---------------|
| Endereço   |                                          | Naturalidade                             |                                | Rubrica                       |               |
| Localidade |                                          | Estado Civil                             |                                | N.º da Abrougrafia            |               |
| Idade      | Sexo                                     | Masc. <input type="checkbox"/>           | Solt. <input type="checkbox"/> | Viv. <input type="checkbox"/> | Data do Exame |
| 42         | Fem. <input checked="" type="checkbox"/> | Cas. <input checked="" type="checkbox"/> | Out. <input type="checkbox"/>  | 19/10/84                      |               |

Conselho Regional de Engenharia  
Arquitetura e Agronomia - MT

Interessado Procurto de  
Oliveira M. Queiroz

Solicitado Reg. definitivo

Não foi sobre o amido

Em parque a pro. Jicaró em

Prac. de Engenharia com

clamaris de Engenharia Civil

Cuiabá 11, 05, 81

Almeida

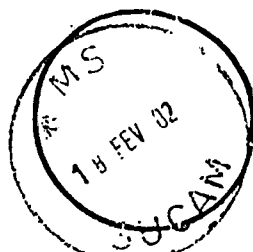
Assinatura do Funcionário  
Almeida Almeida

Ass. de Escritório 3A

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA  
CAMPANHA CONTRA A FEBRE AMARELA

CERTIFICADO DE VACINAÇÃO ANTI-AMARILICA

Certifico que T. M. G. T. M. M. B. B. B.  
nascido em 28-02-72 foi vacinado contra a febre amarela  
em 18-2-82, no posto de Adquiri, MT, com o lot  
nº 144, procedente do laboratório F. I. C. C.



Carimbo do SUCAM  
SUCAM - FA 81

ASSINATURA E FUNÇÃO DO VACINADOR

Augusto Monteiro de Farias  
Vacinador

(Vide Verso)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel  
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel  
SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel  
ESCREVENTE JURAMENTADO

Teocles Antunes Maciel Neto  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Hercilia Barros Maciel  
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO Nº 67.....

FOLHA Nº 111.V.....

TÉRMO Nº 128.675..

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo feminino.. nascida no dia 28 de Fevereiro..... de 1.972.. às 14:10.. hora, n esta Capital... Com o nome de

TWIGY TERCIA MONTEIRO DE QUEIROZ.....

filh a do Cidadão EUCARIO ANTUNES QUEIROZ.....

e de D<sup>a</sup> IRONITA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIROZ.....

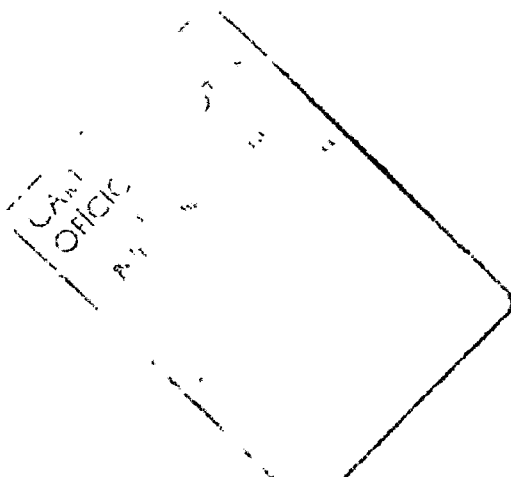
Registrado 03 de março..... de 1.972..

Obs.: Declarante: o pai...

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 08 de janeiro..... de 1973..

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



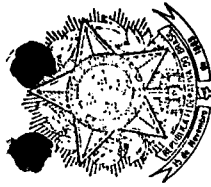
RECONHECER  
NO  
TABELIONATO  
R. Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA  
Tabelionato Genérico Ponce Fo.  
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio









MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, tendo em vista o termo de colação de grau de

## LICENCIADA EM GEOGRAFIA

conferido no dia 14 de Dezembro de 1969

## IRONITA DE OLIVEIRA MONTEIRO

filho de Heroclito Leocio Monteiro e de Rita de Oliveira Monteiro

nascido a 22 de Dezembro de 1941

natural de Várzea Grande

Estado de Mato Grosso

expede o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas Leis da República.

Cuiabá, 04 de

Abril

de 1975

*João Lourenço*  
Reitor

*Ironita de Oliveira Monteiro*  
Vice - Reitor Acadêmico

*Ironita de Oliveira Monteiro*  
Diplomado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
SERVIÇO DE REGISTRO ESCOLAR  
36.570 — VIÇOSA — MINAS GERAIS — BRASIL

SRE.419/75/MLPTR.

Declaro, a pedido da interessada, que a Sra. Ironite de Oliveira Monteiro Queiroz, estudante do curso de Mestrado em Extensão Rural, concluiu nesta Universidade, as seguintes disciplinas:

|                                     | CRÉDITOS | CONCEITOS |
|-------------------------------------|----------|-----------|
| <u>1973 - 1º Semestre</u>           |          |           |
| Psicologia Social                   | 3        | B         |
| Psicologia Educacional              | 3        | A         |
| Est. de Prob. Bras. III.            | 1        | A         |
| <u>1973 - 2º Semestre</u>           |          |           |
| Metodologia do Ensino Superior      | 3        | A         |
| Sociologia Rural                    | 3        | A         |
| Sociologia do Desenvolvimento       | 3        | A         |
| Comunicação                         | 3        | A         |
| <u>1974 - 1º Semestre</u>           |          |           |
| Metodologia de Pesquisas            | 3        | C         |
| Estat. para Ciências Sociais        | 3        | A         |
| Difusão de Inovações na Agricultura | 3        | A         |
| Organizações Formais                | 3        | A         |

OBS.: Na avaliação do rendimento escolar as letras correspondem:

|               |           |
|---------------|-----------|
| A = Excelente | 90 a 100% |
| B = Bom       | 75 a 89%  |
| C = Regular   | 60 a 74%  |

Estes valores não são absolutos, em termos de nota, para atribuição de conceitos.

Viçosa, 20 de junho de 1975

*Visto.*  
*João da Cruz Filho*  
JOÃO DA CRUZ FILHO  
DIRETOR DO SERVIÇO DE REGISTRO ESCOLAR

*Maria Lília P. C. Rosado*  
SEBASTIÃO SECUNDINO DA SILVA  
p/1  
CHEFE DO SETOR DE TÍTULOS E GRADUAÇÃO

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

03 474 053 / 0001 - 32

☒ OPTANTE  
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA  
☐ POR ACORDO  
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO

Palácio Paiaguás - C.P.A.

ATIVIDADE

Desenvolvimento

CGC/MF OU CEC

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

Ironita de Oliveira Monteiro Queiroz

Nº DA CTPS

35.189

SÉRIE

459a

REGISTRO Nº

1.788

CARGO

Bel. Geografia

ADMISSÃO

01 01 84

DESLIGAMENTO

EM 01/06/1987

AVISO PRÉVIO

EM 1/19

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01 01 84

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 36.022,00

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                                |               |                                                                    |           |
|------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| Indenização.....anos Cz\$                      | FGTS.....Cz\$ | Gratificação.....Cz\$                                              | 61        |
| Aviso Prévio.....01.....Cz\$                   | 36.022,00     | Ad. Periculosidade.....Cz\$                                        |           |
| 13º Salário.....01...../12 avos Cz\$           | 3.001,83      | Ad. Insalubridade.....Cz\$                                         |           |
| 13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../12 avos Cz\$ |               | Ad. Noturno.....Cz\$                                               |           |
| Salário-Família.....cota(s) Cz\$               |               | FGTS - Mês Rescisão.....Cz\$                                       |           |
| Férias Vencidas.....Cz\$                       |               | FGTS - Mês Anterior.....Cz\$                                       |           |
| Férias Proporcionais.....01/12...../avos Cz\$  | 3.001,83      | FGTS - 13º Salário.....Cz\$                                        | 240,15    |
| Saldo de Salários.....dias Cz\$                |               | FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$                                        | 24,02     |
| Horas Extras.....horas Cz\$                    |               | (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário) |           |
| Lei N.º 6708/79 - Art. 9º.....Cz\$             |               | FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$                                        | 5.560,17  |
| Salário Maternidade (Súmula 142).....dias Cz\$ |               | (soma: depósitos + c. monetária + juros)                           |           |
| Comissões.....Cz\$                             |               | TOTAL BRUTO.....Cz\$                                               | 47.850,00 |

## DESCONTOS

|                                  |  |                                 |           |
|----------------------------------|--|---------------------------------|-----------|
| Previdência.....Cz\$             |  | TOTAL DE DESCONTOS (-).....Cz\$ |           |
| Previdência 13º Salário.....Cz\$ |  | TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$          | 47.850,00 |
| Adiantamentos.....Cz\$           |  |                                 |           |
| .....Cz\$                        |  |                                 |           |
| .....Cz\$                        |  |                                 |           |

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta cruzados).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá 10 de julho 87

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☒ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Emprego - A LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

### PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....  
Livro.....  
Folha.....

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

# FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966  
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, IRONITA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIROZ

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 35.189- Série 459ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -  
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás-  
(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do  
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado  
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de janeiro de 1.984

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando  
se tratar de analfabeto:



X Ironita de Oliveira Monteiro Queiroz  
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

### INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,  
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado corrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:  
Agência do Banco do Brasil S/A - CODEMAT -  
localizada à Rua Barão de Melgaço n.º ....."

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

Quaresma Silva e Souza  
Chefe do Setor de Pessoal

# FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966  
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, IRONITA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIROZ.

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 35.189- Série 459A, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaçuá-

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do  
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado  
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

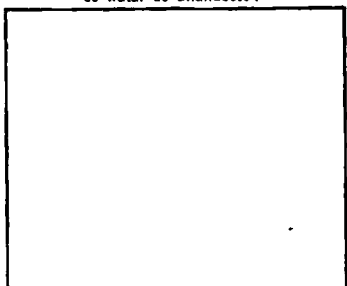
Cuiabá-MT, 01 de janeiro de 1984

(Local e data)

X Ironita de Oliveira Monteiro Queiroz

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando  
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

### INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,  
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgaco

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

Juarez de Silva e Souza  
Chefe do Setor de Pessoal

" CURRICULUM VITAE "

## " CURRICULUM VITAE "

### 1. DADOS PESSOAIS

1.1 - IRONITA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIROZ

1.2 - Sexo: Feminino

1.3 - Cidade: Várzea Grande, 22/12/41

1.4 - Casada

1.5 - Rua: Sumatra, 324 - Coxipó

1.6 - Fone: 361-2096

1.7 - Heroclito Leoncio Monteiro

Rita de Oliveira Monteiro

1.8 - CARTEIRA DE IDENTIDADE

1.8.1 - Nº RG. 106.265 - Cuiabá, 20 de janeiro/78

1.9 - TÍTULO DE ELEITOR

1.9.1 - Nº 30.666 - 1ª Zona - Seção 11ª - Data: 16/03/60

### 2. FORMAÇÃO ESCOLAR

2.1 - Curso de Graduação

Instituto: Universidade Federal de Mato Grosso

Localização: Cuiabá - Mato Grosso

Nome do Curso: Geografia, início 1 966 término 1 969

Título obtido: Licenciatura em Geografia

2.2 - Cursos de Pós-Graduação

"Magister Scientia" em Extensão Rural

Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais

Período: março de 1 973 a junho de 1 975

2.3 - Curso de Especialização

Universidade Federal de Mato Grosso

Período: 29/6/83 a 28/11/84, com carga Horária de 420 horas.

Monografia - "Crescimento da População e o nível de tensão social no meio rural do Estado de Mato Grosso".

2.4 - OUTROS CURSOS

Matemática e Estatística

Universidade Federal de Mato Grosso, realizado no período de 20 de junho a 20 de dezembro de 1 972. pe

Curso de Folclore  
Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, realizado no período de 21 a 31/03/73.

Curso de Treinamento de Técnicos em Desenvolvimento Comunitário.  
Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, 1973.

Semana Amazônica  
Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, 1973.

Curso de Direito Agrário  
Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, realizado no período de 28 a 29/03/74.

Metodologia do Ensino  
Universidade Federal de Mato Grosso, realizado no período de 15 a 22/07/75.

Certificado de Participação - II Curso de Balanço, Prestação de Contas, Controle e Execução Orçamento.  
Período de 29/11 a 03/12/76.

Certificado do III Curso para Secretários Municipais de Educação como Professora, período 28/02 a 02/03/77.

Certificado do II Curso para Prefeito Eleito como professora no período de 10 a 14 de janeiro/77.

Certificado do III Curso para Secretários Municipais de Educação, como Professora, no período de 22 a 23 de novembro 1976.

Seminário de Fundamentos de Administração ministrado pela Escola Nacional de Serviços Urbanos - (ENSUR) ? período de 18 a 29 de julho de 1977.

Diploma de Honra ao Mérito, período 07 a 10 de julho de 1977.

Certificado do I Curso para Secretários Municipais, como Coordenadora, no período de 01 a 03 de dezembro de 1975.

Curso de Treinamento em Orçamento e Acompanhamento do Sistema Sape - Graff, no período de 16 a 20 de março de 1981, carga horária - 40 horas.

Certificado de frequência e participação nos trabalhos do Ciclo de Conferências da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.  
período de 12/09 a 13/12/84.



### 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 3.1 - Professora Primária do Grupo Escolar "Pedro Gardes" em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no período de maio de 1 957 a março de 1 969;
- 3.2 - Professora secundária da cadeira de História no Ginásio Fernando Leite de Campos, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no período de abril de 1 966 a abril de 1 972;
- 3.3 - Professora secundária da cadeira de Geografia no Ginásio Fernando Leite de Campos, em Várzea Grande - Mato Grosso, no período de outubro de 1 971 a abril de 1 972;
- 3.4 - Assessora de Avaliação e Controle na Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso, no período de abril de 1 972 a janeiro de 1 973;
- 3.5 - Membro do Grupo de Trabalho designado pelo Secretário da Educação que estudou o funcionamento dos Cursos Noturnos realizado no período de agosto a outubro de 1 972;
- 3.6 - Coordenadora da Comissão do III Encontro dos Delegados de Ensino realizado em Cuiabá, no período de 20 a 25 de novembro de 1 972;
- 3.7 - Auxiliar de Diretor do Grupo Escolar "Pedro Gardes", em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no período de novembro de 1 957 a setembro de 1 960;
- 3.8 - Técnica do Departamento de Coordenação Regional e Articulação com os Municípios - DECRAM, período de 1 975 a 1 979;
- 3.9 - Técnica da Assessoria de Informações Técnicas - A.I.T. Agosto/79 até a presente data.
- 3.10 - Atestado de Diretor do Departamento de Coordenação e Articulação com os Municípios no período de 20 de agosto a 15 de setembro de 1 976.

### 4. CONCURSO E PROVAS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 - Concurso Público para exercer o cargo de Professor Secundário da cadeira de História - Posse em 02/05/57.
- 4.2 - Concurso Público para exercer o cargo de Professor Secundário da cadeira de geografia - Posse em 22/10/71.

PORTARIAS

Portaria nº 4.894 - GT, para a elaboração dos documentos que traçarão normas e diretrizes à organização e instalação da Divisão de Serviços Auxiliares (D.S.T.A)

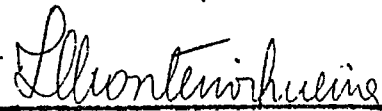
Portaria nº 3.806, para como Diretores substitutos responderem pelos respectivos expedientes nas ausências dos Chefes de Gabinete, Diretores de Departamentos e Assessores.

Portaria nº 2.926, GT, para estudos - Curso Noturno em 1973

Portaria nº 3.307, GT para Comissão Coordenadora de Delegados de Ensino.

Portaria nº 3.092, GT para instituir o Encontro Estadual de Educação.

Cuiabá, 12 de novembro de 1985



IRONITA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIROZ

**C O D E M A T**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 170

AO: IRONITA DE O. MONTEIRO QUEIROZ

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-  
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do  
mês de .....**DEZEMBRO**.....de 1.9.**84**...a importância referente ao  
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-  
ríodo de 01/ 01/ 84 a 01/ 01/ 85, devendo V.Sª., entrar em gozo  
das mesmas a partir de 07 / 01/ 85 a 06/ 02/ 85.

Atenciosamente,

**- C O D E M A T -***Juarez da Silva e Souza*  
Chefe do Setor de Pessoal**RECEBI**  
*Em 01/01/85*  
*[Assinatura]*

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO

Palácio Paiaaguás - C.P.A.

ATIVIDADE

Desenvolvimento

CGC/MF OU CJC

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

Yronita de Oliveira Monteiro Queiroz

Nº DA CTPS

35.189

SÉRIE

459

REGISTRO Nº

1.788

CARGO

Bel. Geografia

ADMISSÃO

01

01

84

DESLIGAMENTO

EM 01 / 06 / 87

AVISO PRÉVIO

EM / / 19

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01 01 / 84

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 36.022,00

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                                |           |                                               |
|------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------|
| Indenização.....anos Cz\$                      | FGTS      | Gratificação.....Cz\$                         |
| Aviso Prévio.....01.....Cz\$                   | 36.022,00 | Ad. Periculosidade.....Cz\$                   |
| 13º Salário...../ 12 avos Cz\$                 | 3.001,83  | Ad. Insalubridade.....Cz\$                    |
| 13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../12 avos Cz\$ |           | Ad. Noturno.....Cz\$                          |
| Salário-Família.....cota(s) Cz\$               |           | FGTS - Mês Rescisão.....Cz\$                  |
| Férias Vencidas.....Cz\$                       |           | FGTS - Mês Anterior.....Cz\$                  |
| Férias Proporcionais.....01/12 /avos Cz\$      | 3.001,83  | FGTS - 13º Salário.....Cz\$ 240,15            |
| Saldo de Salários.....dias Cz\$                |           | FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 24,02             |
| Horas Extras.....horas Cz\$                    |           | FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 5.560,17          |
| Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....Cz\$              |           | (soma: depósitos + c. monetária + juros) Cz\$ |
| Salário Maternidade (Súmula 142).....dias Cz\$ |           |                                               |
| Comissões.....Cz\$                             |           | TOTAL BRUTO.....Cz\$ 47.850,00                |

## DESCONTOS

|                                  |  |                                  |
|----------------------------------|--|----------------------------------|
| Previdência.....Cz\$             |  | TOTAL DE DESCONTOS (-).....Cz\$  |
| Previdência 13º Salário.....Cz\$ |  |                                  |
| Adiantamentos.....Cz\$           |  | TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 47.850,00 |
| .....Cz\$                        |  |                                  |
| .....Cz\$                        |  |                                  |

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta cruzados).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá 10 de julho 87

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

### PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Responsável: *Yronita de Oliveira Monteiro Queiroz*  
 Responsável: *Yronita de Oliveira Monteiro Queiroz*  
 Responsável: *Yronita de Oliveira Monteiro Queiroz*

### SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

O presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL foi celebrado de acordo com a legislação vigente, tendo a firma apresentado comprovante do..... F.G.T.S., conforme Portaria nº 3556 de 14-11-68, D.R.T. - MT, em 10 de julho de 1987.

Fiscal do Trabalho - Mat.

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

DOC - ARBIBOTADRONIZADO (EMPRESA) 03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CENAB

CEP 78.000

- ☒ OPTANTE  
☐ NÃO OPTANTE  
☐ POR PEDIDO DE DISPENSA  
☐ POR ACORDO  
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

|                                                                  |                                     |                                        |                                     |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|
| EMPRESA<br>Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso |                                     |                                        |                                     |
| ENDEREÇO<br>Palácio Paiaguás - C.P.A.                            |                                     |                                        |                                     |
| ATIVIDADE<br>Desenvolvimento                                     | CGC/MF OU CIC<br>03.474.053/0001-32 | MATRÍCULA NO IAPAS                     |                                     |
| EMPREGADO<br>Ironita de Oliveira Monteiro Queiroz                |                                     | Nº DA CTPS<br>35.189                   | SÉRIE<br>459a                       |
| REGISTRO Nº<br>1.788                                             | CARGO<br>Bel. Geografia             | ADMISSÃO<br>EM 01 / 01 / 84            |                                     |
| DESLIGAMENTO<br>EM 01 / 06 / 19 87                               | AVISO PRÉVIO<br>EM / / 19           | DECLARAÇÃO DE OPÇÃO<br>EM 01 / 01 / 84 | MAIOR REMUNERAÇÃO<br>Cz\$ 36.022,00 |

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                  |                           |                                                                    |                |
|----------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------|
| Indenização                      | anos Cz\$ FGTS            | Gratificação                                                       | Cz\$           |
| Aviso Prévio                     | 01 Cz\$ 36.022,00         | Ad. Periculosidade                                                 | Cz\$           |
| 13º Salário                      | / 12 avos Cz\$ 3.001,83   | Ad. Insalubridade                                                  | Cz\$           |
| 13º Sal. Inden. (Súmula 148)     | / 12 avos Cz\$            | Ad. Noturno                                                        | Cz\$           |
| Salário-Família                  | cota(s) Cz\$              | FGTS - Mês Rescisão                                                | Cz\$           |
| Férias Vencidas                  | Cz\$                      | FGTS - Mês Anterior                                                | Cz\$           |
| Férias Proporcionais             | 01/12 /avos Cz\$ 3.001,83 | FGTS - 13º Salário                                                 | Cz\$ 240,15    |
| Saldo de Salários                | dias Cz\$                 | FGTS - 10% - s/ Cz\$                                               | Cz\$ 24,02     |
| Horas Extras                     | horas Cz\$                | (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário) | Cz\$ 5.560,17  |
| Lei Nº 6708/79 - Art. 9º         | Cz\$                      | FGTS - 10% s/ Cz\$                                                 | Cz\$           |
| Salário Maternidade (Súmula 142) | dias Cz\$                 | (soma: depósitos + c. monetária + juros)                           | Cz\$           |
| Comissões                        | Cz\$                      | TOTAL BRUTO                                                        | Cz\$ 47.850,00 |

## DESCONTOS

|                         |      |                        |                |
|-------------------------|------|------------------------|----------------|
| Previdência             | Cz\$ | TOTAL DE DESCONTOS (-) | Cz\$           |
| Previdência 13º Salário | Cz\$ | TOTAL LÍQUIDO          | Cz\$ 47.850,00 |
| Adiantamentos           | Cz\$ |                        |                |
|                         | Cz\$ |                        |                |
|                         | Cz\$ |                        |                |

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta cruzados).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº contra o Banco.

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá 10 de julho de 19 87

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e cópias recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;  
☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM);  
☐ Pedido de Dispensa (3 vias);  
☒ Rescisão (em 4 vias);  
☐ Livro ou Ficha-Registro de Empregados - LRE;  
☒ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;  
☐ Procuração;

### PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro  
 Livro  
 Folha

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

EMPREGADO  
 Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso  
 EMPREGADOR OU PREPOSTO  
 NAT  
 10 de julho de 1987  
 313

03-474 053 / 0001 - 32

C.P.A.

CEP 78.000

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**ENDEREÇO**

Palácio Paiaguás - C.P.A.

## ATIVIDADE

## Desenvolvimento

CGC/MF OU CIC

CGC/MF OU CIC  
03.474.053/0001-32

**MATRÍCULA NO IAPAS**

EMPREGADO

Íronita de Oliveira Monteiro Queiroz

Nº DA CTPS

35.189

**SÉRIE**

-459a

REGISTRO N.º

1.788

**CARGO**

Bel. Geogratia

## ADMISSÃO

01 / 01 / 19 84

## DESLIGAMENTO

EM 01 / 06 / 19 87

## AVISO PRÉVIO

EM 11 / 1 / 199

### DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01 / 01 7 19 84

**MAIOR REMUNERAÇÃO**

Cz\$ 36.022.00

|                                       |                   |             |                                                                    |
|---------------------------------------|-------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------|
| Indenização.....                      | anos Cz\$         | FGTS.....   | Gratificação.....                                                  |
| Aviso Prévio.....                     | Cz\$              | 36.022,00 e | Ad. Periculosidade.....                                            |
| 13º Salário.....                      | / 12 avos Cz\$    | 3.001,83 e  | Ad. Insalubridade.....                                             |
| 13º Sal. Inden. (Súmula 148).....     | /12 avos Cz\$     |             | Ad. Noturno.....                                                   |
| Salário-Família.....                  | cota(s) Cz\$      |             | FGTS - Mês Rescisão.....                                           |
| Férias Vencidas.....                  | Cz\$              |             | FGTS - Mês Anterior.....                                           |
| Férias Proporcionais.....             | 01/12 /avos) Cz\$ | 3.001,83 e  | FGTS - 13º Salário.....                                            |
| Saldo de Salários.....                | dias Cz\$         |             | FGTS - 10% s/ Cz\$.....                                            |
| Horas Extras.....                     | horas Cz\$        |             | (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário) |
| Lei N.º 6708/79 - Art. 9º.....        | Cz\$              |             | FGTS - 10% s/ Cz\$.....                                            |
| Salário Maternidade (Súmula 142)..... | dias Cz\$         |             | (soma: depósitos + c. monetária + juros)                           |
| Comissões.....                        | Cz\$              |             | TOTAL BRUTO.....                                                   |
|                                       |                   |             | 47.850,00 e                                                        |

|                                    |                |  |
|------------------------------------|----------------|--|
| Previdência . . . . .              | Cz\$ . . . . . |  |
| Previdência 13.º Salário . . . . . | Cz\$ . . . . . |  |
| Adiantamentos . . . . .            | Cz\$ . . . . . |  |
| . . . . .                          | Cz\$ . . . . . |  |
| . . . . .                          | Cz\$ . . . . . |  |
| TOTAL DE DESCONTOS (-) . . . . .   | Cz\$ . . . . . |  |
| TOTAL LÍQUIDO . . . . .            | Cz\$ 47.850,00 |  |

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$.....47.850,00 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta cruzados).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º \_\_\_\_\_ contra o Banco \_\_\_\_\_

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratua

Cuiabá 10 de julho de 1987

## DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS — guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados — LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA  
REPARTIÇÃO

## Registro

Livro

Folha

EMPREGADO  
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso  
EMPREGADOR OU PREPOSTO  
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

TO: DIRECTOR, FBI  
FROM: SAC, NEW YORK  
SUBJECT: [illegible]  
DATE: 11-11-68  
100-313

## AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

|                                            |                          |        |           |
|--------------------------------------------|--------------------------|--------|-----------|
| 2                                          | EMPRESA                  | 3      | CÓDIGO    |
| SECRET. DE PLANEJ. E COORD. GERAL - SEPLAN |                          | 801    |           |
| 4                                          | RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO |        |           |
| CPA.                                       |                          |        |           |
| 5                                          | DISTRITO, BAIRRO         | 6      | MUNICÍPIO |
| CPA.                                       |                          | CUIABÁ |           |
|                                            |                          | 7      | UF        |
|                                            |                          | MT     |           |

|                                            |         |        |           |
|--------------------------------------------|---------|--------|-----------|
| 8                                          | BANCO   | 10     | MUNICÍPIO |
| BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT |         | CUIABÁ |           |
| 9                                          | AGÊNCIA | 11     | UF        |
| CENTRAL                                    |         | MT     |           |

|                                      |                      |    |                               |
|--------------------------------------|----------------------|----|-------------------------------|
| 12                                   | EMPREGADO            | 15 | IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO   |
| IRONITA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIROZ |                      |    |                               |
| 13                                   | CARTEIRA DE TRABALHO | 14 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP |
| NÚMERO                               | SÉRIE                |    |                               |
| 35.189                               | 459a                 |    |                               |

|    |                       |   |   |
|----|-----------------------|---|---|
| 20 | CÓDIGO DE AFASTAMENTO |   |   |
| B  | C                     | X | E |

|                                                                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|
| TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|

|                                                         |                                            |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 28                                                      | CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN |                                            |
| Eucario Antunes Queiroz                                 |                                            |
| COORDENADOR GERAL DO SPQ                                |                                            |

|                                                      |                                     |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 1                                                    | CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) |
| 03.507.423/0001-90                                   |                                     |
| SECRETARIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN |                                     |
| PALÁCIO PAJAGUAIS                                    |                                     |
| CEP. 78.000                                          |                                     |
| CUIABÁ - MT                                          |                                     |

|    |                    |    |                     |
|----|--------------------|----|---------------------|
| 16 | DATA DE NASCIMENTO | 17 | DATA DE ADMISSÃO    |
| 22 | 12                 | 02 | 01                  |
| 41 |                    | 76 |                     |
| 18 | DATA DE OPÇÃO      | 19 | DATA DE AFASTAMENTO |
| 02 | 01                 | 31 | 12                  |
| 76 |                    | 83 |                     |

|             |                                                               |              |    |
|-------------|---------------------------------------------------------------|--------------|----|
| 21          | DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO |              |    |
| COMPETÊNCIA |                                                               | VALOR - Cr\$ |    |
| 22          | MÊS                                                           | ANO          | 23 |
|             | /                                                             |              |    |
| 24          | MÊS                                                           | ANO          | 25 |
|             | /                                                             |              |    |
| TOTAL       |                                                               | 26           |    |

|    |                 |
|----|-----------------|
| 29 | DATA DA EMISSÃO |
| 31 | 12              |
| 83 |                 |

AUTORIZAÇÃO

|        |                        |
|--------|------------------------|
| 30     | IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE |
| CÓDIGO | CÓDIGO POR EXTENSO     |

|    |         |
|----|---------|
| 31 | SACADOR |
|----|---------|

|    |                                                             |   |        |
|----|-------------------------------------------------------------|---|--------|
| 32 | VALOR AUTORIZADO                                            |   |        |
| 1  | PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.          | 2 | TOTAL. |
| 3  | FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.         |   |        |
| 4  | IMPORTÂNCIA DE CR\$ . . . . . , LIMITADA AO SALDO DA CONTA. |   |        |

|         |                              |      |         |     |  |
|---------|------------------------------|------|---------|-----|--|
| 33      | RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO |      |         |     |  |
| EMPRESA | MTb                          | INPS | JUSTIÇA | BNH |  |
| 1       | 2                            | 3    | 4       | 5   |  |

|    |                     |
|----|---------------------|
| 34 | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
| /  | /                   |

|    |                                                      |
|----|------------------------------------------------------|
| 35 | CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO |
|----|------------------------------------------------------|

RECIBO

|    |                                                                          |
|----|--------------------------------------------------------------------------|
| 36 | CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO |
|----|--------------------------------------------------------------------------|

|    |                                               |
|----|-----------------------------------------------|
| 37 | CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74) |
|----|-----------------------------------------------|

|      |                |
|------|----------------|
| 38   | VALOR DO SAQUE |
| 39   | DEPÓSITOS      |
| CR\$ |                |
| 40   | JCM            |
| CR\$ |                |
| 41   | TOTAL DO SAQUE |
| CR\$ |                |

|    |                   |
|----|-------------------|
| 42 | IMPRESSÃO DIGITAL |
|----|-------------------|

|    |                            |
|----|----------------------------|
| 43 | TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO |
|----|----------------------------|

|    |                       |
|----|-----------------------|
| 44 | ASSINATURA DO SACADOR |
|----|-----------------------|

|    |                                                 |
|----|-------------------------------------------------|
| 45 | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR) |
|----|-------------------------------------------------|

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

|                                                       |                                             |                               |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|
| 2 EMPRESA<br>SECRET.DE PLANEJ.E COORD.GERAL - SEPLAN  |                                             | 3 CÓDIGO<br>801               |
| 4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO<br>CPA.                    |                                             |                               |
| 5 DISTRITO, BAIRRO<br>CPA.                            | 6 MUNICÍPIO<br>CUIABÁ                       | 7 UF<br>MT                    |
| 8 BANCO<br>BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT |                                             |                               |
| 9 AGÊNCIA<br>CENTRAL                                  | 10 MUNICÍPIO<br>CUIABÁ                      | 11 UF<br>MT                   |
| 12 EMPREGADO<br>IRONITA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIRÓZ  |                                             |                               |
| 13 CARTEIRA DE TRABALHO<br>35.189                     | 14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>PIS/PASEP<br>4598 | 15 IDENT NO BANCO DEPOSITÁRIO |

|                                                                |  |
|----------------------------------------------------------------|--|
| 1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO<br>(EMPRESA)<br>03.507.423/0001-90 |  |
| SECRETARIA PLANEJAMENTO E<br>COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN        |  |
| PALÁCIO PAIAGUAIS<br>CEP. 78.000                               |  |
| CUIABÁ - MT.                                                   |  |

|                          |     |   |
|--------------------------|-----|---|
| 20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO |     |   |
| B                        | C X | E |

|                                       |                                        |
|---------------------------------------|----------------------------------------|
| 16 DATA DE NASCIMENTO<br>22 / 12 / 41 | 17 DATA DE ADMISSÃO<br>02 / 01 / 76    |
| 18 DATA DE OPÇÃO<br>02 / 01 / 76      | 19 DATA DE AFASTAMENTO<br>31 / 12 / 83 |

|                                                                     |              |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|
| 21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE<br>DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO |              |
| COMPETÊNCIA                                                         | VALOR - Cr\$ |
| 22 MÊS ANO<br>/                                                     | 23           |
| 24 MÊS ANO<br>/                                                     | 25           |
| TOTAL                                                               | 26           |

|                                                                                                                                                |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO                                                         |  |
| 28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA<br>GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO<br>Eugenio Antunes Queiroz<br>COORDENADOR GERAL DO GPC |  |

|                                    |
|------------------------------------|
| 29 DATA DA EMISSÃO<br>31 / 12 / 83 |
|------------------------------------|

AUTORIZAÇÃO

|                                                                              |          |                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------|
| 30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE<br>CÓDIGO CÓDIGO POR EXTENSO                       |          | 31 SACADOR                                               |
| 32 VALOR AUTORIZADO                                                          |          |                                                          |
| 1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO<br>TRABALHADO NA EMPRESA.                      | 2 TOTAL. | 3 FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE<br>A QUOTA DE DEPENDENTE. |
| 4 IMPORTÂNCIA DE CR\$ ..... , LIMITADA AO SALDO DA CONTA.                    |          |                                                          |
| 33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO<br>EMPRESA MTb INPS JUSTIÇA BNH<br>1 2 3 4 5 |          | 34 DATA DA AUTORIZAÇÃO<br>/ /                            |
| 35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO                      |          |                                                          |

RECIBO

|                                                                                |                                                     |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------|
| 36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA<br>DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO | 37 CARIMBO DA AGÊNCIA<br>(NORMA CSA / CIEF - 47/74) | 38 VALOR DO SAQUE         |
|                                                                                |                                                     | 39 DEPÓSITOS<br>CR\$      |
|                                                                                |                                                     | 40 JCM<br>CR\$            |
|                                                                                |                                                     | 41 TOTAL DO SAQUE<br>CR\$ |
| 42 IMPRESSÃO DIGITAL                                                           | 43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO                       |                           |
|                                                                                | 44 ASSINATURA DO SACADOR                            |                           |
|                                                                                | 45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)  |                           |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                          |                                                     |                           |



## AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

|                                                                   |                                  |                                |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| 2 EMPRESA<br><b>SECRET.DE PLANEJ.E COORD.GERAL - SEPLAN</b>       |                                  | 3 CÓDIGO<br><b>801</b>         |
| 4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO<br><b>CPA.</b>                         |                                  |                                |
| 5 DISTRITO, BAIRRO<br><b>CPA.</b>                                 | 6 MUNICÍPIO<br><b>CUIABÁ</b>     | 7 UF<br><b>MT</b>              |
| 8 BANCO<br><b>BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT</b>      |                                  |                                |
| 9 AGÊNCIA<br><b>CENTRAL</b>                                       | 10 MUNICÍPIO<br><b>CUIABÁ</b>    | 11 UF<br><b>MT</b>             |
| 12 EMPREGADO<br><b>IRONITA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIROZ</b>       |                                  |                                |
| 13 CARTEIRA DE TRABALHO<br>NÚMERO <b>35.189</b> SÉRIE <b>459B</b> | 14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP | 15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO |

|                                                                                                                 |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)<br><b>03.507.423/0001-90</b>                                              |                                               |
| SECRETARIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN<br>PALÁCIO PATAGUAIS<br>CEP. 78.000<br><b>CUIABÁ - MT.</b> |                                               |
| 16 DATA DE NASCIMENTO<br><b>22 / 12 / 41</b>                                                                    | 17 DATA DE ADMISSÃO<br><b>02 / 01 / 76</b>    |
| 18 DATA DE OPÇÃO<br><b>02 / 01 / 76</b>                                                                         | 19 DATA DE AFASTAMENTO<br><b>31 / 12 / 83</b> |

|                          |     |   |
|--------------------------|-----|---|
| 20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO |     |   |
| B                        | C X | E |

|                                                                  |              |
|------------------------------------------------------------------|--------------|
| 21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO |              |
| COMPETÊNCIA                                                      | VALOR - Cr\$ |
| 22 MÊS ANO<br>/                                                  | 23           |
| 24 MÊS ANO<br>/                                                  | 25           |
| 26 TOTAL                                                         |              |

|                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA<br><b>GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO</b><br><i>Eucário Antunes Queiroz</i><br><b>Eucário Antunes Queiroz</b><br><b>COORDENADOR GERAL DO GPC</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                           |
|-------------------------------------------|
| 29 DATA DA EMISSÃO<br><b>31 / 12 / 83</b> |
|-------------------------------------------|

AUTORIZAÇÃO

|                                                                              |          |                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------|
| 30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE<br>CÓDIGO<br>CÓDIGO POR EXTENSO                    |          | 31 SACADOR                                            |
| 32 VALOR AUTORIZADO                                                          |          |                                                       |
| 1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.                         | 2 TOTAL. | 3 FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE. |
| 4 IMPORTÂNCIA DE CR\$ . . . . . , LIMITADA AO SALDO DA CONTA.                |          |                                                       |
| 33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO<br>EMPRESA MTb INPS JUSTIÇA BNH<br>1 2 3 4 5 |          | 34 DATA DA AUTORIZAÇÃO<br>/ /                         |
| 35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO                      |          |                                                       |

RECIBO

|                                                                             |                                                  |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO | 37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74) | 38 VALOR DO SAQUE                                  |
|                                                                             |                                                  | 39 DEPÓSITOS<br>CR\$                               |
|                                                                             |                                                  | 40 JCM<br>CR\$                                     |
|                                                                             |                                                  | 41 TOTAL DO SAQUE<br>CR\$                          |
| 42 IMPRESSÃO DIGITAL                                                        | 43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO                    |                                                    |
| 44 ASSINATURA DO SACADOR                                                    |                                                  | 45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR) |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                       |                                                  |                                                    |

## AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

|   |                                                              |   |                            |
|---|--------------------------------------------------------------|---|----------------------------|
| 2 | EMPRESA<br><b>SECRET. DE PLANEJ. E COORD. GERAL - SEPLAN</b> | 3 | CÓDIGO<br><b>801</b>       |
| 4 | RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO<br><b>CPA.</b>                      |   |                            |
| 5 | DISTRITO, BAIRRO<br><b>CPA.</b>                              | 6 | MUNICÍPIO<br><b>CUIABÁ</b> |
|   |                                                              | 7 | UF<br><b>MT</b>            |

|   |                                                            |    |                            |
|---|------------------------------------------------------------|----|----------------------------|
| 8 | BANCO<br><b>BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEPAT</b> |    |                            |
| 9 | AGÊNCIA<br><b>CENTRAL</b>                                  | 10 | MUNICÍPIO<br><b>CUIABÁ</b> |
|   |                                                            | 11 | UF<br><b>MT</b>            |

|    |                                                                |    |                                  |
|----|----------------------------------------------------------------|----|----------------------------------|
| 12 | EMPREGADO<br><b>IRONITA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIROZ</b>       |    |                                  |
| 13 | CARTEIRA DE TRABALHO<br>NÚMERO <b>35.187</b> SÉRIE <b>4598</b> | 14 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>PIS/PASEP |
|    |                                                                | 15 | IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO      |

|    |                            |                                       |                            |
|----|----------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| 20 | CÓDIGO DE AFASTAMENTO      |                                       |                            |
|    | <input type="checkbox"/> B | <input checked="" type="checkbox"/> C | <input type="checkbox"/> X |
|    | <input type="checkbox"/> E | <input type="checkbox"/>              | <input type="checkbox"/>   |

|                                                                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|
| TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|

|    |                                                                                                                                                          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28 | CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA<br><b>SECRET. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO</b><br><i>Eucario Antunes Queiroz</i><br>COORDENADOR GERAL DO GPQ |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                   |                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 1                                                                                                                 | CGC - CARIMBO-PADRONIZADO<br>(EMPRESA)<br><b>03.507.423/0001-90</b> |
| SECRETARIA PLANEJAMENTO E<br>COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN<br>PALÁCIO PAIAGUAIS<br>CEP. 18000<br><b>CUIABÁ - MT.</b> |                                                                     |

|    |                                           |    |                                            |
|----|-------------------------------------------|----|--------------------------------------------|
| 16 | DATA DE NASCIMENTO<br><b>22 / 12 / 41</b> | 17 | DATA DE ADMISSÃO<br><b>02 / 01 / 76</b>    |
| 18 | DATA DE OPÇÃO<br><b>02 / 01 / 76</b>      | 19 | DATA DE AFASTAMENTO<br><b>31 / 12 / 83</b> |

|             |         |                                                                  |  |
|-------------|---------|------------------------------------------------------------------|--|
| 21          |         | DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE<br>DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO |  |
| COMPETÊNCIA |         | VALOR - Cr\$                                                     |  |
| 22          | MÊS ANO | 23                                                               |  |
| 24          | MÊS ANO | 25                                                               |  |
| TOTAL       |         | 26                                                               |  |

|    |                                        |
|----|----------------------------------------|
| 29 | DATA DA EMISSÃO<br><b>31 / 12 / 83</b> |
|----|----------------------------------------|

AUTORIZAÇÃO

|    |                           |
|----|---------------------------|
| 30 | IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE    |
|    | CÓDIGO CÓDIGO POR EXTENSO |

|    |         |
|----|---------|
| 31 | SACADOR |
|----|---------|

|    |                                                             |   |        |
|----|-------------------------------------------------------------|---|--------|
| 32 | VALOR AUTORIZADO                                            |   |        |
| 1  | PARCELA RELATIVA AO PERÍODO<br>TRABALHADO NA EMPRESA.       | 2 | TOTAL. |
| 3  | FRACÃO DE / , CORRESPONDENTE<br>A QUOTA DE DEPENDENTE.      |   |        |
| 4  | IMPORTÂNCIA DE CR\$ . . . . . , LIMITADA AO SALDO DA CONTA. |   |        |

|         |                              |      |         |     |  |
|---------|------------------------------|------|---------|-----|--|
| 33      | RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO |      |         |     |  |
| EMPRESA | MTb                          | INPS | JUSTIÇA | BNH |  |
| 1       | 2                            | 3    | 4       | 5   |  |

|    |                            |
|----|----------------------------|
| 34 | DATA DA AUTORIZAÇÃO<br>/ / |
|----|----------------------------|

|    |                                                      |
|----|------------------------------------------------------|
| 35 | CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO |
|----|------------------------------------------------------|

RECIBO

|    |                                                                             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------|
| 36 | CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA<br>DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO |
|----|-----------------------------------------------------------------------------|

|    |                                                  |
|----|--------------------------------------------------|
| 37 | CARIMBO DA AGÊNCIA<br>(NORMA CSA / CIEF - 47/74) |
|----|--------------------------------------------------|

|    |                        |
|----|------------------------|
| 38 | VALOR DO SAQUE         |
| 39 | DEPÓSITOS<br>CR\$      |
| 40 | JCM<br>CR\$            |
| 41 | TOTAL DO SAQUE<br>CR\$ |

|    |                   |
|----|-------------------|
| 42 | IMPRESSÃO DIGITAL |
|----|-------------------|

|    |                            |
|----|----------------------------|
| 43 | TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO |
|----|----------------------------|

|    |                       |
|----|-----------------------|
| 44 | ASSINATURA DO SACADOR |
|----|-----------------------|

|    |                                                 |
|----|-------------------------------------------------|
| 45 | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR) |
|----|-------------------------------------------------|

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**[illegible]

#### 4 - ANOTAÇÕES ( LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETQ )

Conforme Processo nº 558/84 a servidora foi contratada para prestar os seus serviços no GPC, como Bel. em Geografia TS-6.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 1.477.776, - de acordo com a Res. 12/84.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 7.890.135, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 7.803,78, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que Converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 11.706,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

Conforme Pro. Nº 1.016/86, a servidora teve Suspensão Temporária de contrato de Trabalho, pelo prazo de 01( HUM) Ano a partir da data 01/06/86.

- A partir, de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 14.047,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 19.666,00, conforme resolução de nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 23.599,00, conforme resolução de nº 03/87.



FICHA FINANCEIRA

Nome: IRONITA OLIVEIRA M GUERINHO  
Profissão: BEL. PRO. GEOLOGICA  
Cargo: C. PL  
Exercício: 1988  
Lotação: 09A

Grupo Nº  
Dep.  
Matrícula Nº

Data da Admissão:  
Classe: T56  
Nível:  
N. Dep. Econ. Imp. Renda 2 Cr\$  
N. Dep. Econ. Sal. Família 2 Cr\$

A partir de 01/02/88  
Venc. Padrão 4123,36  
Gratificação  
Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

|                                |      |           |           |           |           |           |           |              |
|--------------------------------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| LÍQUIDO A RECEBER              |      |           |           |           |           |           |           |              |
|                                |      | 1.174.219 | 1.174.219 | 1.174.219 | 1.174.219 | 1.182.920 | 2.557.990 | 1.477.775    |
| PROVENTOS GERAIS               | Cód. | Jul.      | Ago.      | Set.      | Out.      | Nov.      | Dez.      | TOTALS 12/12 |
| Salários                       |      | 1.477.776 | 1.477.776 | 1.477.776 | 1.477.776 | 1.477.776 | 1.477.776 |              |
| Gratificações                  |      |           |           |           |           |           |           |              |
| Representação                  |      |           |           |           |           |           |           |              |
| Horas Extras                   |      |           |           |           |           |           |           |              |
| Diárias                        |      |           |           |           |           |           |           |              |
| Férias                         |      |           |           |           |           |           | 1.477.776 |              |
| Sub-Total                      |      |           |           |           |           |           |           |              |
| Salário Família                |      | 9.718     | 9.718     | 9.718     | 9.718     | 16.656    | 33.312    |              |
| Ajuda de Custo                 |      |           |           |           |           |           |           |              |
| 13.º Salário                   |      |           |           |           |           |           |           | 1.477.776    |
| TOTAL DOS PROVENTOS            |      | 1.487.494 | 1.487.494 | 1.487.494 | 1.487.494 | 1.494.432 | 2.988.864 |              |
| Consignações                   | Cód. | Jul.      | Ago.      | Set.      | Out.      | Nov.      | Dez.      | TOTALS       |
| IPEMAT-Cont.                   | 10   | 147.777   | 147.777   | 147.777   | 147.777   | 133.000   | 266.000   |              |
| IPEMAT-Dif.                    |      |           |           |           |           |           |           |              |
| Cont. Sindical                 |      |           |           |           |           |           |           |              |
| Seguros                        |      | 4.680     | 4.680     |           | 4.680     | 12.420    | 24.960    |              |
| SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA |      |           |           |           |           |           |           |              |
| OUTRAS CONSIGNAÇÕES            | Cód. | Jul.      | Ago.      | Set.      | Out.      | Nov.      | Dez.      |              |
| BEMAT S/A                      |      |           |           |           |           |           |           |              |
| Adiantamentos                  |      |           |           |           |           |           |           |              |
| F.A.S.C.                       |      |           |           |           |           |           |           |              |
| A.A. CODEMAT                   |      | 4.859     | 4.859     | 4.157     | 4.859     | 8.328     | 16.656    |              |
| Imp. Renda Ret. Font           |      | 155.959   | 155.959   | 155.959   | 155.959   | 157.704   | 123.258   |              |
| ASPEMAT                        |      |           |           |           |           |           |           |              |
| TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES         |      |           |           |           |           |           |           |              |
| ANULAÇÃO PROVENTOS             |      |           |           |           |           |           |           |              |

2 over  
138104

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. Cui para com o ensino da  
diferença maior do Paliqua da  
transfusão - supposto o contrato  
de aluguel de 1. de setembro. Em 28/4/66  
A. Cui

[illegible]

~~Julier Maria Noronha~~  
~~Coordenador de Estudos~~  
~~Avaliação - DAF~~

~~CODE MAT~~

Setor de Adm. Geral  
Para anotações e despesas  
a esta divisão para outros pro-  
vidências.

~~CODEMAY~~

*Villazio*  
*Artruda Pinto*  
*Ch. Div. Mm. Geni*

947

*Leptocarpus o. nigrus* (Rac)  
color of the inside of face.

98/60/66 202

~~-CODEMAY-~~

Charles de Silve & Souza

(Estado do Sertão de Administração Salomão)

João de Deus de Lima  
p/ reconhecimento e autenticidade  
C. 25/4/86  
D. A. G.



Comprovante de Vacinação BCG  
INTRADÉRMICA

Nome: Guilherme Garcia Monteiro  
Sexo: Menino  
Escola: Municipal  
Turma: 4 anos  
Vacinado com BCG (FAP) em 23/4/46  
Série: 146  
Coordenador do Programa Local: [Assinatura]

**A Vacina B C G Intradérmica Protege contra a Tuberculose Cerca de 80% aos Vacinados.**

- A Evolução de Vacina Lembra a da Anti-Variólica.
- A Cicatrização da Lesão Vacinal Ocorre Geralmente em 10 Semanas
- As Reações São Mínimas e Não Prejudicam as atividades Habituais da Criança.

**VÁLIDO POR 10 ANOS**

**Apresente-o nas Consultas Médicas**

**Este Certificado Deve Ser Guardado como Documento Importante**

[illegible]

IMPORTANTE

Para que as crianças  
fiquem bem protegidas, devem  
receber todas as doses das  
VACINAS e as doses de  
REFORÇO nas épocas de-  
terminadas.

- Apresente esta Caderнета  
ao MEDICO, em cada consulta,  
especialmente em caso de  
acidente.

CADERNETA DE VACINAÇÕES

PROGRAMA NACIONAL DE  
IMUNIZAÇÕES

UNIDADE SANITARIA

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO

GUARDE-A COM CUIDADO  
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO  
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA  
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS  
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA.

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE  
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.  
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
PROVER OS MEIOS E ESTAR  
VIGILANTE

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Ana Maria Apolônio Quirino

DATA DO NASCIMENTO: 16/08/81

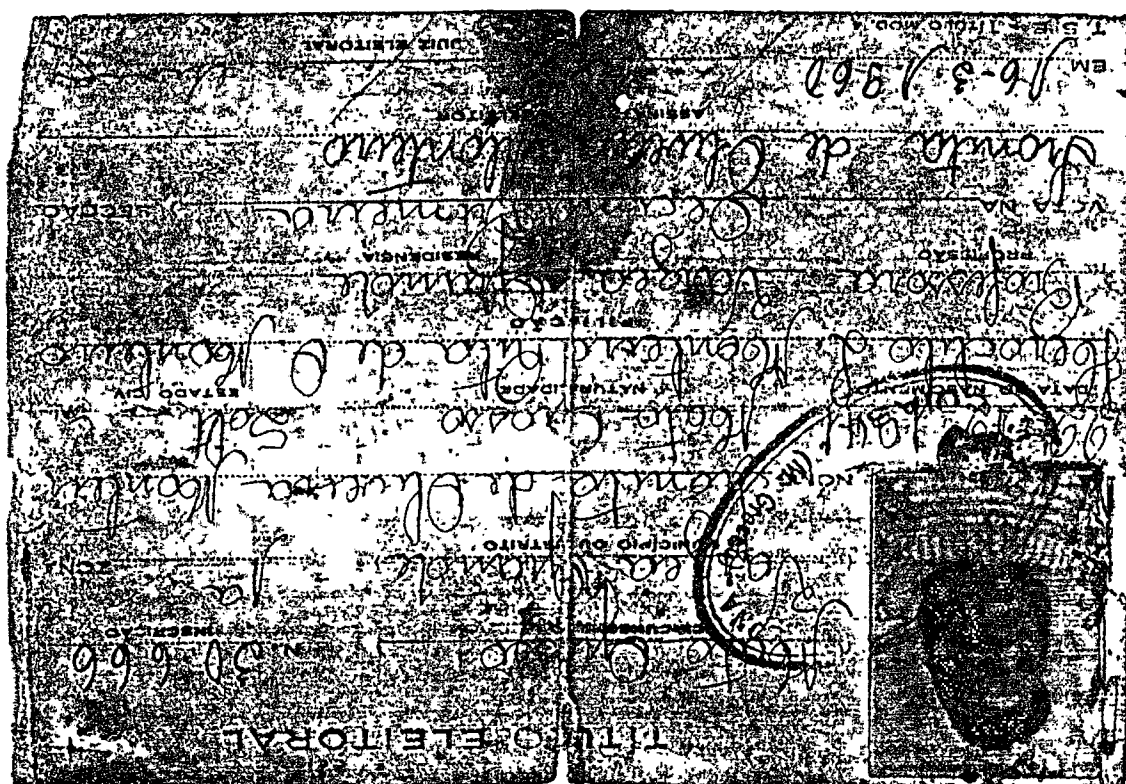
NOME DOS PAIS: Eusebio Antunes Quirino

Prof. Dr. Eusebio Apolônio Quirino

ENDEREÇO:

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

[illegible]



Handwritten document, likely a ledger or record book, featuring a grid structure with multiple columns and rows. The text is heavily obscured by noise and artifacts, but some legible fragments include:

- Top header: RUBRICA DO PRESIDENTE
- Grid columns (from left to right):
  - Column 1: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 2: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 3: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 4: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 5: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 6: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 7: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 8: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 9: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 10: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 11: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 12: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 13: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 14: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 15: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 16: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 17: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 18: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 19: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 20: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 21: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 22: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 23: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 24: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 25: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 26: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 27: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 28: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 29: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 30: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 31: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 32: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 33: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 34: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 35: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 36: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 37: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 38: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 39: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 40: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 41: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 42: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 43: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 44: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 45: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 46: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 47: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 48: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 49: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 50: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 51: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 52: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 53: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 54: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 55: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 56: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 57: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 58: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 59: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 60: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 61: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 62: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 63: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 64: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 65: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 66: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 67: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 68: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 69: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 70: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 71: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 72: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 73: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 74: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 75: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 76: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 77: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 78: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 79: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 80: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 81: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 82: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 83: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 84: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 85: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 86: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 87: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 88: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 89: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 90: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 91: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 92: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 93: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 94: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 95: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 96: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 97: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 98: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 99: RUBRICA DO PRESIDENTE
  - Column 100: RUBRICA DO PRESIDENTE





